

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

Proposta de Preço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.S.^a. Nossa proposta de preços de prestação de serviços nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qtd	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Transporte Vertical – Elevadores, Marcas ATLAS SCHINDLER e THYSSENKRUPP, instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e Anexo (Capital) e no novo Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Timon, com emprego de mão de obra; peças e todo material necessário para a execução dos serviços, e ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos	01	R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)
TOTAL	R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)		

Valor Anual: R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP
CNPJ/MF: 10.599628/0001-09
Endereço: Diogo Mória 868
CEP: 66.055-170
Tel./Fax: (91) 3228-4997 / 3288-0249



Endereço Eletrônico (e-mail): hexcel@hexcel.com.br
Cidade: Belém/PA

UF: PA

Banco: 001 Banco do Brasil - Belém

Agência: 8697-5 C/C: 1187 8

Dados do Representante Legal da Empresa:

Andréa Helena Melo Santos, casada, natural de Manaus, brasileira, portadora do CPF 454.503.903-00 e RG 5015287/PCPA, residente à Rod. Augusto Montenegro Km 6 nº 5333 – Parque Verde – Belém-PA Cep 66.635-110, (91) 98015-9000, EMPRESÁRIA, administradora da empresa.

Belém, 23 de abril de 2020.

p/p Andréa Helena Melo Santos

Andréa Helena Melo Santos

RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00

ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP

CNPJ: 10.599.628/0001-09



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.599.628/0001-09**
Razão Social: **ELEVADORES HEXCEL LTDA**
Nome Fantasia: **HEXCEL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **24/07/2020**
FGTS Validade: **02/07/2020**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **28/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **24/07/2020**
Receita Municipal Validade: **03/06/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.599.628/0001-09
Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA
Nome Fantasia: HEXCEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 380005 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AP
Data Aplicação: 10/07/2019
Número do Processo: 11200001218201842 Número do Contrato: 02/2015
Descrição/Justificativa: inadimplemento parcial do Contrato PRAP nº2/2015. descumprimento do parágrafo segundo da cláusula terceira c/c o inciso III, parágrafo único da cláusula oitava e por violação do princípio da boa-fé objetiva.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA
Data Aplicação: 14/08/2018
Número do Processo: 31510520184018010 Número do Contrato: 162017
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do Contrato nº 16/2017

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 380005 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AP
Data Aplicação: 10/07/2019 Valor da Multa: R\$ 2.040,00
Número do Processo: 11200001218201842 Número do Contrato: 02/2015
Descrição/Justificativa: inadimplemento parcial do Contrato PRAP nº2/2015. descumprimento do parágrafo segundo da cláusula terceira c/c o inciso III, parágrafo único da cláusula oitava e por violação do princípio da boa-fé objetiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.599.628/0001-09
Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA
Nome Fantasia: HEXCEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.599.628/0001-09
Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA
Nome Fantasia: HEXCEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.599.628/0001-09
Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA
Nome Fantasia: HEXCEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.599.628/0001-09
Razão Social: ELEVADORES HEXCEL LTDA
Nome Fantasia: HEXCEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA PA REGISTRO RESPONSAVEL TECNICO	182663/2019	31/03/2020
CREA PA CERTIDAO DE QUITACAO E REGISTRO PESSOA JURIDICA	195101/2019	04/03/2020
CREA PA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO VERMONT	73975/2014	-
CREA PA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO DE CAPACIDADE	116268/2016	-
CREA PA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	73980	-
CREA PA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO COND PORTO BELO	200396/2019	-



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2020 11:28:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELEVADORES HEXCEL LTDA**
CNPJ: **10.599.628/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DULCELINA SANTOS CONCEICAO**

CPF/CNPJ: **312.468.267-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:09 do dia 23/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HQQV230420113009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA HELENA MELO SANTOS**

CPF/CNPJ: **454.503.903-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:44 do dia 23/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K6P5230420112944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO SOCIAL

HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda, 2050 ED. Danubio Azul, Apto. 1203, Pedreira-CEP 66.080-000, no município de Belém-PA, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 150595701-0 CREA-PA, inscrito no CPF sob nº 248.341.118-57, e **ANDREA HELENA MELO SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, odontologa, residente e domiciliada na Av. Pedro Miranda, 2050 ED. Danubio Azul, Apto. 1203, Pedreira-CEP 66.080-000, no município de Belém-PA, Portadora do CPF nº 454.503.903-00 e Identidade RG nº 5015287 SSP/PA justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, de acordo com as condições, cláusulas e contrato social seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA é uma sociedade limitada, a qual se rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade, cujo prazo de duração é indeterminado, tem sede e foro jurídico na cidade de Belém, Estado do Pará, Av. Senador Lemos, 1072 Bairro Umarizal, CEP: 66.050.000, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

- a) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, plataformas, escadas rolantes, esteiras rolantes e representação técnica e consultoria.
- b) Instalação e manutenção elétrica, reparação eletro-mecânica e automação industrial.
- c) Comercio atacadista de peças e acessórios para elevadores, plataformas, escadas rolantes, esteiras rolantes e automação industrial
- d) Instalação de maquinas e equipamentos industriais, representação técnica e comercial no seguimento de controle ambiental e atmosferico (Lavadores de gases; precipitador; coifas lavadoras; controle de ruidos; camera de sedimentação liquida; bomba centrifuga auto-aspirante).
- e) Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de comunicação.
- f) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, geradores, transformadores e motores eletricos.

II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª: O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
HUGO SANTOS CONCEIÇÃO	18.200	18.200,00
ANDREA HELENA MELO SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo 1º - O capital social será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser, a qualquer título e com exceção das transmissões por herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a prévia e expressa autorização de seus sócios.

CLÁUSULA 5ª: As deliberações sociais serão formalizadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula 9ª abaixo, dispensada a reunião ou assembléia de sócios, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade compete a Hugo Santos Conceição, qualificado no preâmbulo desta, o qual terá a designação de Diretor, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social.

Parágrafo 1º - O Diretor está dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por Diretor, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 8ª: Compete ao Diretor, isoladamente, observadas as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo 1º - É necessária a intervenção do Diretor para a efetivação e legitimidade das seguintes transações e atos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

- a) Recebimento e outorga de escrituras públicas relativas à aquisição ou alienação de bens imóveis e de direitos a eles relativos.
- b) Aquisição ou alienação de participações em outras empresas.
- c) Contratação de financiamentos, empréstimos e outras operações de crédito.
- d) Constituição de ônus reais sobre bens móveis e imóveis de propriedade da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá, através do Diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios, em reunião, fixarão o valor da remuneração mensal do Diretor.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 10ª: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 11ª: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores das contas de Lucros Acumulados, gerados em exercícios anteriores e de Reservas de Lucros, nesta ordem. Persistindo os prejuízos, os mesmos serão registrados em conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios futuros. Ou, suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA 12ª: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital social ou outra destinação.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, a critério de seu Diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros à conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA 13ª: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da respectiva deliberação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Neste caso, o sócio que se retira terá direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA 15ª: O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação ou a exclusão da sociedade de um ou mais sócios não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotados, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de partilha, para a primeira hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- b) Pagar ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10% (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- c) Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento de sócio, em havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

CLÁUSULA 16ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA 18ª: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Belém-PA, 19 de Novembro de 2008.

Cartório
Queiroz Santos

Andrea Helena Melo Santos
Andrea Helena Melo Santos
Diretora

Cartório
Queiroz Santos

Hugo Santos Conceição
Hugo Santos Conceição
Diretor



Testemunhas:

Adisraely Carla Andrade da Silva Cardoso
Adisraely Carla Andrade da Silva Cardoso
Brasileira, separada, nascida em 24/11/1974,
Contadora, residente e domiciliada em
Ananindeua - PA,
CEP nº 67.013-760
R.G. 2417317 SSP/PA
CPF nº 450.091.122-72

Edival Batista Nunes
Edival Batista Nunes
Brasileira, divorciado, nascida em 03/01/1964,
Contador, residente e domiciliada em
Ananindeua - PA,
CEP nº 67.013-760
R.G. 01578496-78 SSP/BA
CPF nº 287.965.195-68



Adriana Ribas Melo
Adriana Ribas Melo
Advogada - 9555 OAB/PA

HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 5333 Quadra 03 Casa 34, Bairro Parque Verde - CEP 66.635-110, no município de Belém-PA, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 150595701-0 CREA-PA, inscrito no CPF sob nº 248.341.118-57, e **ANDREA HELENA MELO SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 5333 Quadra 03 Casa 34, Bairro Parque Verde - CEP 66.635-110, no município de Belém-PA, Portadora do CPF nº 454.503.903-00 e Identidade RG nº 5015287 SSP/PA, justo e contratado, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.599.628/0001-09, com sede na Av. Senador Lemos, 1072 Bairro Umarizal, CEP: 66.050.000 nesta Capital, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob n.º **15201053228**, em 12 de dezembro de 2008, resolvem alterar seu Contrato Social, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Desliga-se da sociedade o sócio **HUGO SANTOS CONCEIÇÃO**, que possuía na sociedade 18.200 (Dezoito mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, na importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, ou seja, 18.200 (Dezoito mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pela importância de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) a sócia ora admitida na sociedade.

Parágrafo 1º - A sócia **ANDREA HELENA MELO SANTOS**, que possui na sociedade 1.800 (um mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, na importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), transfere 800 (oitocentas) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pela importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a sócia ora admitida na sociedade.

Parágrafo 2º - E sem lucros a receber e que da quitação aos negócios sociais até a presente data.

Parágrafo 3º - É admitida na sociedade a sócia **DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 01 de maio de 1941, portadora da cédula de identidade RG nr.0053743598, SSP/BA e CPF 312.468.267-04, residente e domiciliada Rua Gentil Bittencourt, 563 apt. 304, Bairro Batista Campos, CEP 66035-340, Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA 2ª: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia

D. Conceição
A

ANDREA HELENA MELO SANTOS, qualificado no preâmbulo desta, o qual terá a designação de Diretor, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social.

Parágrafo 1º - O Diretor esta dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por Diretor, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 3ª : A socia ANDREA HELENA MELO SANTOS, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

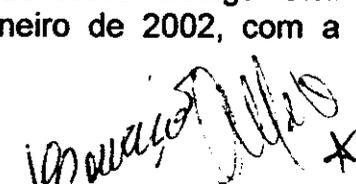
CLÁUSULA 4ª: Compete ao Diretor, isoladamente ou em conjunto, observadas as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo 1º - É necessária a interveniência dos dois sócios para a efetivação e legitimidade das seguintes transações e atos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

- a) Recebimento e outorga de escrituras públicas relativas à aquisição ou alienação de bens imóveis e de direitos a eles relativos.
- b) Aquisição ou alienação de participações em outras empresas.
- c) Contratação de financiamentos, empréstimos e outras operações de crédito.
- d) Constituição de ônus reais sobre bens móveis e imóveis de propriedade da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá, através do Diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA 5ª Em virtude da alteração havida a sociedade passa a ter suas cláusulas CONSOLIDADAS, conforme as disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

 *impressora*  *

CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA é uma sociedade limitada, a qual se rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade, cujo prazo de duração é indeterminado, tem sede e foro jurídico na cidade de Belém, Estado do Pará, Av. Senador Lemos, 1072 Bairro Umarizal, CEP: 66.050.000, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, plataformas, escadas rolantes, esteiras rolantes e representação técnica e consultoria.
- Instalação e manutenção elétrica, reparação eletro-mecânica e automação industrial.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, representação técnica e comercial no seguimento de controle ambiental e atmosférico (Lavadores de gases; precipitador; coifas lavadoras; controle de ruídos; camera de sedimentação líquida; bomba centrífuga auto-aspirante).
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, geradores, transformadores e motores elétricos.
- Comercio atacadista de peças e acessórios para elevadores, plataformas, escadas rolantes, esteiras rolantes e automação industrial.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação.

II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Alvaro
de Oliveira
↓

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
DULCELINA SANTOS CONCEICAO	19.000	19.000,00
ANDREA HELENA MELO SANTOS	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser, a qualquer título e com exceção das transmissões por herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a prévia e expressa autorização de seus sócios.

CLÁUSULA 5ª: As deliberações sociais serão formalizadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula 9ª abaixo, dispensada a reunião ou assembléia de sócios, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade compete a **ANDREA HELENA MELO SANTOS**, qualificado no preâmbulo desta, o qual terá a designação de Diretor, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social.

Parágrafo 1º - O Diretor está dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por Diretor, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 3ª: Compete ao Diretor, isoladamente ou em conjunto, observadas as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo 1º - É necessária a interveniência dos dois sócios para a efetivação e legitimidade das seguintes transações e atos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

- a) Recebimento e outorga de escrituras públicas relativas à aquisição ou alienação de bens imóveis e de direitos a eles relativos.

- b) Aquisição ou alienação de participações em outras empresas.
- c) Contratação de financiamentos, empréstimos e outras operações de crédito.
- d) Constituição de ônus reais sobre bens móveis e imóveis de propriedade da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá, através do Diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios, em reunião, fixarão o valor da remuneração mensal do Diretor.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 10ª: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

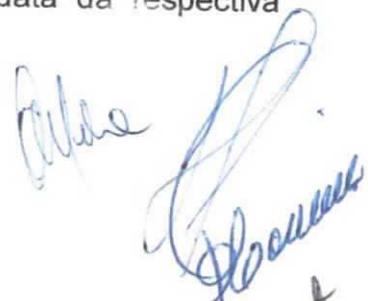
CLÁUSULA 11ª: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores das contas de Lucros Acumulados, gerados em exercícios anteriores e de Reservas de Lucros, nesta ordem. Persistindo os prejuízos, os mesmos serão registrados em conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios futuros. Ou, suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA 12ª: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital social ou outra destinação.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, a critério de seu Diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros à conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA 13ª: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da respectiva deliberação.



V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Neste caso, o sócio que se retira terá direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA 15ª: O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação ou a exclusão da sociedade de um ou mais sócios não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

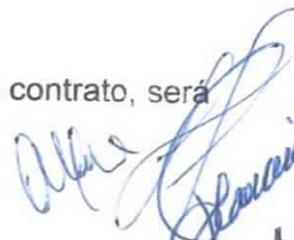
- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotados, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de partilha, para a primeira hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- b) Pagar ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10% (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- c) Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento de sócio, em havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

CLÁUSULA 16ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será



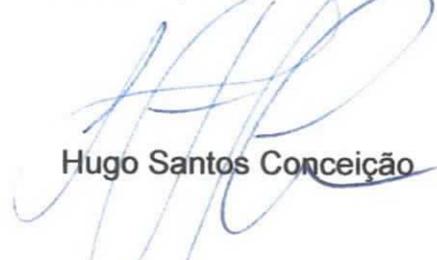
competente o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA 18ª: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

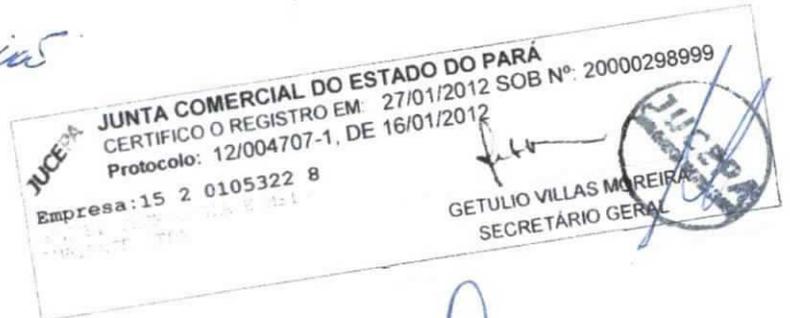
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Belém-PA, 06 de Janeiro de 2012.


Andrea Helena Melo Santos


Hugo Santos Conceição


Ducleina Santos Conceição



Testemunhas:


Adisraely Carla Andrade da Silva Cardoso
Brasileira, separada, nascida em 24/11/1974,
Contadora, residente e domiciliada em
Ananindeua - PA,
CEP nº 67.013-760
R.G. 2417317 SSP/PA
CPF nº 450.091.122-72


Enival Batista Nunes
Brasileira, divorciado, nascida em 03/01/1964,
Contador, residente e domiciliada em
Ananindeua - PA,
CEP nº 67.013-760
R.G. 01578496-78 SSP/BA
CPF nº 287.965.195-68

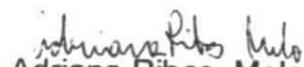
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

13 SET. 2019

Em: _____ da verdade.

Cristiane Santos Sampaio de Sousa
Escritoriente Autorizada




Adriana Ribas Melo
Advogado -9555 OAB/PA

Alteração Contratual nº 4 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial Elevadores Hexcel LTDA - EPP.

Cláusula Segunda - A empresa possui sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, 20, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Do Objeto Social e da Duração

Cláusula Quarta. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/09/2016

Arquivamento 20000488833 de 09/09/2016 Protocolo 160170583 de 06/09/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 51775512331955

13/09/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Alteração Contratual nº 1 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.569.628/0001-09

Do Capital Social

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Andrea Helena Melo Santos – 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Conceição – 880 quotas no valor de R\$ 880,00.

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a Andrea Helena Melo Santos, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de

F. Henrique

Alina

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/09/2016

Arquivamento 20000488833 de 09/09/2016 Protocolo 160170583 de 06/09/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 51775512331955

13/09/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Alteração Contratual nº 1 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.699.628/0001-09

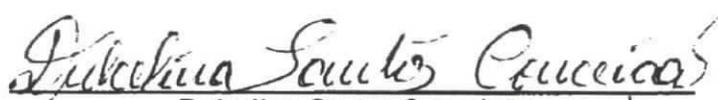
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém, 29 de agosto de 2016.



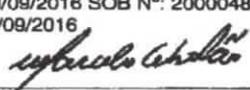
Dulcelina Santos Conceição

CPF: 312.468.267-04



Andrea Helena Melo Santos

CPF: 454.503.903-00

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20000488833 Protocolo: 16/017058-3, DE 06/09/2016 Empresa: 15 2 0143089 7 ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
---	---	---

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/09/2016

Arquivamento 20000488833 de 09/09/2016 Protocolo 160170583 de 06/09/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 51775512331955

13/09/2016



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "HEXCEL
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP".**

ANDREA HELENA MELO SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1973, odontóloga, RG: 5015287 SSP/PA, CPF: 454.503.903-00, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333 Quadra 3 Casa 34 – Parque Verde, CEP 66635-110, **DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/05/1941, RG: 0053743598 SSP/BA, CPF nº 312.468.267-04, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA na Rua Gentil Bittencourt, 563 apto 304 – Batista Campos, CEP 66035-340, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Senador Lemos, nº. 1072 Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.050-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201053228, datado de 12/12/2008, e inscrito no CNPJ 10.599.628/0001-09. Resolvem de comum acordo alterar a Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusula abaixo:

CLÁUSULA 1ª – A empresa altera seu endereço para Rodovia Augusto Montenegro, 20 Parque Verde – Belém – PA, CEP: 66635-110.

CLÁUSULA 2ª – A sócia **DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, que possuía na sociedade 19.000 (dezenove mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere 9.000(nove mil) quotas, ou seja, R\$ 9.000,00(nove mil reais) à sócia **ANDREA HELENA MELO SANTOS**, passando a dividir o capital da seguinte forma:

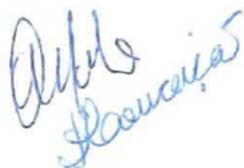
ANDREA HELENA MELO SANTOS – 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00.
DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO – 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA 3ª - Cabe a **ANDREA HELENA MELO SANTOS e DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, administrarem a empresa com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

- a) A sociedade gira sob o nome empresarial "**HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**", CNPJ 10.599.628/0001-09, NIRE: 15201053228.
- b) A empresa está localizada na Rodovia Augusto Montenegro, 20 Parque Verde – Belém – PA, CEP: 66635-110.

CLÁUSULA 1ª – O objeto social é de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; manutenção e reparação de aparelhos e instrumento de medida, teste e controle; manutenção e reparação de ge adores transformadores e motores elétricos.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "HEXCEL
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP".**

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3ª - O capital social está dividido da seguinte forma:

ANDREA HELENA MELO SANTOS – 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00.

DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO – 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - Cabe a **ANDREA HELENA MELO SANTOS e DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, administrarem a empresa com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

CLÁUSULA 7ª - Ao Término do Exercício Social, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral. Havendo lucros, os mesmos serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas participações de capital, ou, permanecer em conta de resultado para posterior destinação. Em caso de prejuízos, estes, serão compensados, também, na mesma proporção de suas participações de capital.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios podem a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pró-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios podem constituir procuradores que os representem sempre que as necessidades da empresa assim o exigirem.

CLÁUSULA 12ª - Em caso de morte, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, sendo que o "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou sucessores, se maiores e capazes, ou a quem eles indicarem nas mesmas condições, mediante concordância dos sócios remanescentes.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "HEXCEL
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP".

Parágrafo único: Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação da mesma, deverá ser efetuado um balanço geral, no máximo 30 (trinta) dias após o evento, e será apurado o que de direito à parte retirante, organizando-se um esquema de pagamento compatível com a disponibilidade da Sociedade. Da mesma forma se processará com o Sócio que desejar retirar-se da sociedade, neste caso, o balanço será realizado até o prazo fixado para a sua retirada.

CLÁUSULA 13ª - Os administradores declaram, Sob as Penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Para todas as questões, oriunda deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Belém, Estado do Pará.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios juntamente com duas testemunhas, abaixo identificados, para que produza um só efeito.

Belém (Pa), 10 de março de 2014.

SÓCIOS:

Andrea Helena Melo Santos
Andrea Helena Melo Santos

Dulcelina Santos Conceição
Dulcelina Santos Conceição

TESTEMUNHAS:

1- Cristiane Correa Nunes

Cristiane Correa Nunes

CPF: 633.966.022-34

CNH nº 03322895480 DETRAN - PA

2- Janaina Nunes

Janaina Corrêa Nunes

CPF: 575.958.952-00

RG nº 2353088 - PC/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Oficial de Tabelião de Notas Belém, PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

13 SET. 2019

Em: _____ da verdade.

Cristiane Sampaio de Souza
Escriturante Autorizada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO nacionalidade brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF/MF nº 312.468.267-04, carteira de identidade nº 0053743598, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, QD 3 CASA 34, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL.

ANDREA HELENA MELO SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1973, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, CPF/MF nº 454.503.903-00, carteira de identidade nº 5015287, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, QD 3 CASA 34, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201053228, com sede Rod. Augusto Montenegro, 20, Parque Verde Belém, PA, CEP 66.635-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTO DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE ANDAIMES.

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Req: 81400000182670

Página 1

Andrea

Dulcelina

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE LTDA EPP**

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5212-5/00 - carga e descarga
7732-2/02 - aluguel de andaimes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia ANDREA HELENA MELO SANTOS, detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia ANDREA HELENA MELO SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Assinatura

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Maestro Lisboa, Nº 3133 Bairro: Lagoa Redonda - Fortaleza - Ceará. CEP: 60832-402.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 10 de setembro de 2014.


DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO
CPF: 312.468.267-04


ANDREA HELENA MELO SANTOS
CPF: 454.503.903-00

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício - Belém, PA
Certifico e dou fé e a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

13 SET. 2019

Em: _____ da verdade.

Cristiane Soares Sampaio de Sousa



Alteração Contratual nº 5 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Dulcelina Santos Conceição, brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF/MF nº 312.468.267-04, RG nº 0053743598 SSP/BA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, quadra 3, casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, Brasil.

Andrea Helena Melo Santos, brasileira, nascida em 09/08/1973, casada em comunhão parcial de bens, odontologa, CPF/MF nº 454.503.903-00, RG nº 5015287 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, quadra 3, casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Elevadores Hexcel LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201430897, com sede Rod. Augusto Montenegro, 20, Parque Verde Belém, PA, CEP 66.635-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Abertura De Filial

Cláusula Primeira. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Travessa Carajás, nº 447 C, Bairro: Novo Horizonte, Marabá, CEP 68.502-540, PA, Brasil. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Objeto Social

A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);

Req: 8160000444910

Alba
J. Soares
Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/01/2017

Arquivamento 15900453098 de 25/01/2017 Protocolo 166818858 de 24/01/2017

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4731036185253

26/01/2017



Alteração Contratual nº 5 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Segunda. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 401, Edifício Cidade de Pinheiro, sala comercial nº 209, Bairro: São Francisco, São Luis, CEP 65.076-091, MA, Brasil. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Objeto Social

A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Req: 8160000444910

Alfredo
De Oliveira

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/01/2017

Arquivamento 15900453098 de 25/01/2017 Protocolo 166818658 de 24/01/2017

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4731036185253

26/01/2017



GOVERNO DO PARÁ

Alteração Contratual nº 5 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Cláusula Terceira. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Acapú, nº 22, lote 03, quadra 12, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, PA, Brasil. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Objeto Social

A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Da Ratificação e Foro

Cláusula Quarta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém.

Cláusula Quinta. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 8160000444910

[Assinatura]
Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/01/2017

26/01/2017

Arquivamento 15900453098 de 25/01/2017 Protocolo 166818658 de 24/01/2017

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 4731036185253



Alteração Contratual nº 5 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Andrea Helena Melo Santos - 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Conceição - 880 quotas no valor de R\$ 880,00.

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a Andrea Helena Melo Santos, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Req: 8160000444910

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/01/2017

Arquivamento 15900453098 de 25/01/2017 Protocolo 166818658 de 24/01/2017

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.S.aspx>

Chancela 4731036185253

26/01/2017



Alteração Contratual nº 5 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Do Falecimento

Cláusula Décima – Falecendo ou interdito um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém, 18 de Janeiro de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 20000503778
Protocolo: 16/881865-8, DE 24/01/2017
Empresa: 15 2 0143089 7
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Dulcelina Santos Conceição
Dulcelina Santos Conceição
CPF: 312.468.267-04

Andrea Helena Melo Santos
Andrea Helena Melo Santos
CPF: 454.503.903-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 15900453098
Protocolo: 16/881865-8, DE 24/01/2017
Empresa: 15 2 0143089 7
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 16600463101
Protocolo: 16/881865-8, DE 24/01/2017
Empresa: 15 2 0143089 7
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Reg: 8160000444910

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/01/2017

26/01/2017

Arquivamento 15900453098 de 25/01/2017 Protocolo 166818658 de 24/01/2017

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 4731036185253



Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Dulcellina Santos Concelção, brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF/MF nº 312.468.267-04, RG nº 0053743598 SSP PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, quadra 3, casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, Brasil.

Andrea Helena Melo Santos, brasileira, nascida em 09/08/1973, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, CPF/MF nº 454.503.903-00, RG nº 5015287 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, quadra 3, casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Elevadores Hexcel LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201430897, com sede Rod. Augusto Montenegro, 20, Parque Verde Belem, PA, CEP 66 635 110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica MF sob o nº 10.599.628/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Filiais

Cláusula Primeira. A sociedade resolve alterar as atividades da filial que se localiza na Travessa Carajás, nº 447 C, Bairro: Novo Horizonte, Marabá, CEP 68.502-540, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453101 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0003-70.

Objeto Social

A empresa passa a ter por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);

Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Segunda. A sociedade resolve alterar as atividades da filial que se localiza na Avenida Marochal Castelo Branco, nº 401, Edifício Cidade do Pinheiro, sala comercial nº 209, Bairro: São Francisco, São Luis, CEP 65.076-091, MA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900291157 em 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0004-51.

Objeto Social

A empresa passa a ter por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Terceira. A sociedade resolve alterar as atividades da filial que se localiza na Rua Acapú, nº 22, lote 03, quadra 12, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453098 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0002-90.

Objeto Social

A empresa passa a ter por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);

Aluguel
Escadas

Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Quarta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém, PA.

Cláusula Quinta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Do nome empresarial, filiais

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial Elevadores Hexcel LTDA - EPP.

Cláusula Segunda - A empresa possui sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, 20, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo primeiro. A sociedade possui uma filial localizada na Travessa Carajás, nº 447 C, Bairro: Novo Horizonte, Marabá, CEP 68.502-540, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453101 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0003-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo segundo. A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 401, Edifício Cidade de Pinheiro, sala comercial nº 209, Bairro São Francisco, São Luis, CEP 65.076-091, MA, Brasil,

Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

arquivada e registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900291157 em 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0004-51, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo terceiro. A sociedade possui uma filial localizada na Rua Acapú, nº 22, lote 03, quadra 12, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453098 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0002-90, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Do Objeto Social e da Duração

Cláusula Quarta. A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um

Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Andrea Helena Melo Santos – 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Conceição – 880 quotas no valor de R\$ 880,00.

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a **Andrea Helena Melo Santos**, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração de DesImpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA - EPP

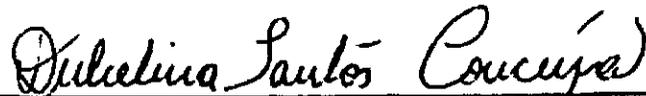
CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Do Foro

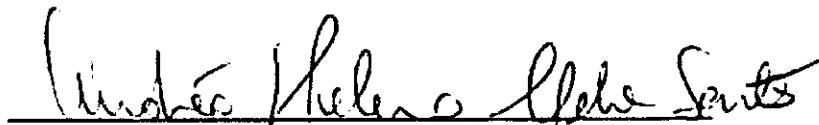
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belém, 27 de outubro de 2017.



Dulcelina Santos Concelção
CPF: 312.468.267-04



Andrea Helena Melo Santos
CPF: 454.503.903-00

Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Dulcelina Santos Conceição, brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF nº 312.468.267-04, RG nº 0053743598 SSP/BA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 5333, Quadra 3, Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, Brasil.

Andrea Helena Melo Santos, brasileira, nascida em 09/08/1973, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, CPF nº 454.503.903-00, RG nº 5015287 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 5333, Qd 03, Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **Elevadores Hexcel LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201430897, com sede Rod. Augusto Montenegro, 20, Parque Verde Belém, PA, CEP 66.635-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Endereço

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, Belém, PA, CEP 66.055-170.

Objeto Social

Cláusula Segunda. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;



Req: 81800000232893

Página 1

Certifico o Registro em 05/11/2018

Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49956528271954



Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; ·
7112-0/00 - Serviços de engenharia; ·
5212-5/00 - Carga e descarga; ·
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; ·
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; ·
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; ·
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; ·
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; ·
7732-2/02 - Aluguel de andaimes. ·

Alteração de filial

Cláusula Terceira. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900453101 e CNPJ nº 10.599.628/0003-70, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Travessa Sol D'oeste, 13, Quadra 43, Bom Planalto, Marabá, CEP 68501730, PA. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Cláusula Quarta: A filial passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
5212-5/00 - Carga e descarga;



Req: 81800000232893

Página 2

Certifico o Registro em 05/11/2018
Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49956528271954



Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; /
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

Cláusula Quinta. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900291157 e CNPJ nº 10.599.628/0004-51, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Luzia Bruce, nº 480, loja 02, Pc. Manoel Beckman, Centro, São Luis, MA. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Cláusula Sexta: A filial passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
5212-5/00 - Carga e descarga;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

Assinatura

Assinatura



Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

Cláusula Sétima. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900453098 e CNPJ nº 10.599.628/0002-90, passa a ter o seguinte objeto:

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
5212-5/00 - Carga e descarga;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.



Req: 81800000232893

Página 4



Certifico o Registro em 05/11/2018
Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49956528271954

Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Da ratificação e foro

Cláusula Oitava. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém, PA.

Cláusula Nona. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Do nome empresarial, filiais

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **Elevadores Hexcel LTDA**.

Cláusula Segunda - A empresa possui sua sede na Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, Belém, PA, CEP 66.055-170.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo primeiro. A sociedade possui uma filial localizada na Travessa Sol D'oeste, 13, Quadra 43, Bom Planalto, Marabá, CEP 68501730, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453101 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0003-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo segundo. A sociedade possui uma filial localizada na Rua Luzia Bruce, nº 480, loja 02, Pc. Manoel Beckman, Centro, São Luis, MA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900291157 em 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0004-51, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo terceiro. A sociedade possui uma filial localizada na Rua Acapú, nº 22, lote 03, quadra 12, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453098 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0002-90, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Do Objeto Social e da Duração

Cláusula Quarta. A empresa tem por objeto (s) social (ais):

Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
5212-5/00 - Carga e descarga;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

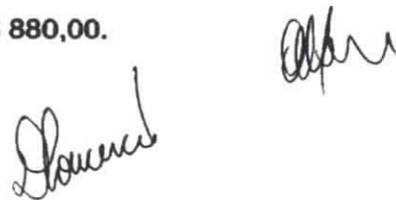
Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Andrea Helena Melo Santos – 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Concelção – 880 quotas no valor de R\$ 880,00.



Req: 81800000232893

Página 6



Certifico o Registro em 05/11/2018
Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49956528271954

Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a **Andrea Helena Melo Santos**, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Req: 81800000232893

Página 7



Certifico o Registro em 05/11/2018

Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897

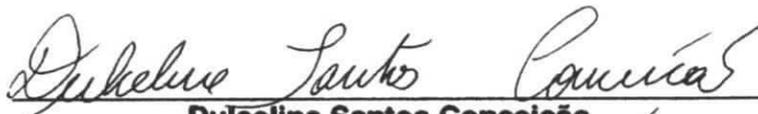
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49956528271954

Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Belém, 19 de junho de 2018.



Dulcelina Santos Conceição

CPF: 312.468.267-04



Andrea Helena Melo Santos

CPF: 454.503.903-00

Req: 81800000232893

Página 8

Certifico o Registro em 05/11/2018

Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49956528271954





186502516

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELEVADORES HEXCEL LTDA
PROTOCOLO	186502516 - 18/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201430897
CNPJ 10.599.628/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018
SOB N: 20000583861

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000583861
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000583861

FILIAIS

NIRE 15900453101
CNPJ 10.599.628/0003-70
ENDEREÇO: TRAVESSA SOL D'OESTE, MARABÁ - PA
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 15900453098
CNPJ 10.599.628/0002-90
ENDEREÇO: RUA ACAPU, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/11/2018

Certifico o Registro em 05/11/2018
Arquivamento 20000583861 de 05/11/2018 Protocolo 186502516 de 09/08/2018
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA NIRE 15201430897
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49956528271954

Alteração Contratual nº 8 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Dulcelina Santos Conceição, brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF nº 312.468.267-04, RG nº 0053743598 SSP/BA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 5333, Quadra 3, Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, Brasil.

Andrea Helena Melo Santos, brasileira, nascida em 09/08/1973, casada em comunhão parcial de bens, odontologa, CPF nº 454.503.903-00, RG nº 5015287 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 5333, Qd 03 Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, Brasil.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial Elevadores Hexcel LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201430897, com sede Rua Diogo Moia, 868, Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Do capital social

Cláusula Primeira. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

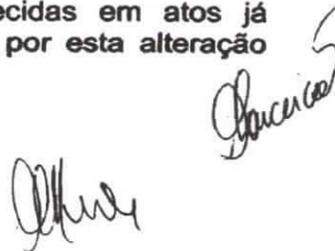
Dulcelina Santos Conceição, com 445.500 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

Andrea Helena Melo Santos, com 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

Da ratificação e foro

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém, PA.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81900000137943

Página 1



Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20000599642 de 25/03/2019 Protocolo 195715217 de 25/03/2019 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63742013510103



Alteração Contratual nº 8 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Do nome empresarial, filiais

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial Elevadores Hexcel LTDA.

Cláusula Segunda - A empresa possui sua sede na Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, Belém, PA, CEP 66.055-170.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo primeiro. A sociedade possui uma filial localizada na Travessa Sol D' oeste, 13, Quadra 43, Bom Planalto, Marabá, CEP 68501730, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453101 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0003-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo segundo. A sociedade possui uma filial localizada na Rua Luzia Bruce, nº 480, loja 02, Pc. Manoel Beckman, Centro, São Luís, MA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900291157 em 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0004-51, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo terceiro. A sociedade possui uma filial localizada na Rua Acapú, nº 22, lote 03, quadra 12, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, PA, Brasil, arquivada e registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900453098 em 25/01/2017, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0002-90, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Do Objeto Social e da Duração

Cláusula Quarta. A empresa tem por objeto (s) social (ais):

Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Carga e descarga; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de operação e

Req: 81900000137943

Página 2



Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20000599642 de 25/03/2019 Protocolo 195715217 de 25/03/2019 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63742013510103

Alteração Contratual nº 8 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes.

CNAE FISCAL

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
5212-5/00 - Carga e descarga;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Sexta – O capital é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital social está assim distribuído:

Dulcelina Santos Conceição, com 445.500 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

Andrea Helena Melo Santos, com 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81900000137943

Página 3



Alteração Contratual nº 8 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a **Andrea Helena Melo Santos**, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

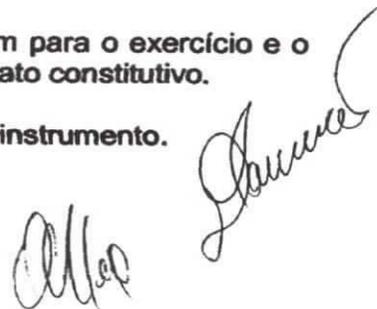
Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Req: 81900000137943

Página 4



Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20000599642 de 25/03/2019 Protocolo 195715217 de 25/03/2019 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

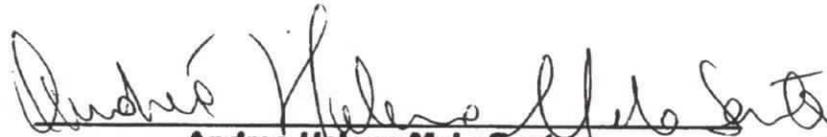
Chancela 63742013510103

Alteração Contratual nº 8 da Sociedade Elevadores Hexcel LTDA

CNPJ nº 10.599.628/0001-09

Belém, 22 de março de 2019.


Dulcelina Santos Conceição


Andrea Helena Melo Santos

Req: 81900000137943

Página 5



Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20000599642 de 25/03/2019 Protocolo 195715217 de 25/03/2019 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63742013510103



195715217

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

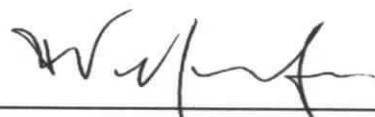
NOME DA EMPRESA	ELEVADORES HEXCEL LTDA
PROTOCOLO	195715217 - 25/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201430897
CNPJ 10.599.628/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019
SOB N: 20000599642

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000599642



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP

DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/05/1941, RG: 0053743598 SSP/BA, CPF nº 312.468.267-04, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA na Rodovia Augusto Montenegro, 5333 Qd 3 Casa 34 – Parque Verde, CEP 66635-110.

Na condição de única sócia da empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP**, NIRE 15201053228 e CNPJ 10.599.628/0001-09, com sede na cidade de Belém – PA Rodovia Augusto Montenegro, 20, Parque Verde, CEP 66635-110. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada essa Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ELEVADORES HEXCEL EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O acervo desta sociedade que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) constituindo o capital Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

1. **DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/05/1941, RG: 0053743598 SSP/BA, CPF nº 312.468.267-04, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA na Rodovia Augusto Montenegro, 5333 Qd 3 Casa 34 – Parque Verde, CEP 66635-110. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ELEVADORES HEXCEL EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Belém – PA, Rodovia Augusto Montenegro, 20, Parque Verde, CEP 66635-104 e com filial na cidade de Fortaleza – CE, Avenida Maestro Lisboa, nº 3133 Bairro: Lagoa Redonda, CEP: 60832-402.

2ª O capital é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

4ª O objeto social é de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida,

teste e controle; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; carga e descarga; aluguel de andaimes; podendo ainda se dedicar a outro ramo de atividade permitido em Lei.

5ª A empresa iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida por **DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (Art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002, caso de administrado não sócio).

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª A administradora declara, sob as penas na lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Belém (PA), 23 de outubro de 2014.

Dulcelina Santos Conceição
DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

13 SET. 2019

Em: _____ da verdade,

Cristiane Santos Sampaio de Sousa
Escrivão Autorizada





Instrumento Particular de transformação de Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada - LTDA

Dulcelina Santos Conceição, brasileira, nascida em 01/05/1941, solteira, empresaria, CPF/MF nº 312.468.267-04, carteira de identidade nº 0053743598, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 5333, Qd 3, casa 34, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, Brasil.

Titular da empresa de nome **Elevadores Hexcel EIRELI - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600069713, com sede Rod. Augusto Montenegro, 20, Parque Verde Belém, PA, CEP 66.635-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.599.628/0001-09 e com filial na cidade de Fortaleza - CE, Avenida Maestro Lisboa, nº 3133, bairro: Lagoa Redonda, CEP 60.832-402, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa que antes girava pelo nome empresarial **Elevadores Hexcel EIRELI - EPP** passará a se denominar "**Elevadores Hexcel LTDA - EPP**".

Cláusula Segunda: Admiti-se a entrada da sócia **Andrea Helena Melo Santos**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1973, odontóloga, RG: 5015287 SSP/PA, CPF/MF: 454.503.903-00, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333 Quadra 3 Casa 34 - Parque Verde, CEP 66635-110.

Cláusula Terceira: A titular **Dulcelina Santos Conceição**, que possuía na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), cede e transfere 87.120 (oitenta e sete mil cento e vinte) quotas, ou seja, R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais) à sócia ora admitida **Andrea Helena Melo Santos**, passando a dividir o capital da seguinte forma:

Andrea Helena Melo Santos - 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Conceição - 880 quotas no valor de R\$ 880,00.

Cláusula Quarta: Cabe a **Andrea Helena Melo Santos** administrar a empresa com poderes e atribuições de administrador (a), cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada:

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 21/01/2016

Arquivamento 15201430897 de 21/01/2016 Protocolo 160012562 de 20/01/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 59481946010100

21/01/2016





Instrumento Particular de transformação de Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada - LTDA

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **Elevadores Hexcel LTDA - EPP**.

Cláusula Segunda - A empresa possui sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, 20, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Do Objeto Social e da Duração

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- Atividade Principal: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329-1/03);
- Atividades Secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Carga e descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);

Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02);

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 21/01/2016

Arquivamento 15201430897 de 21/01/2016 Protocolo 160012562 de 20/01/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59481946010100

21/01/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instrumento Particular de transformação de Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada - LTDA
Andrea Helena Melo Santos - 87.120 quotas no valor de R\$ 87.120,00.

Dulcelina Santos Conceição - 880 quotas no valor de R\$ 880,00.

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava - Cabe a **Andrea Helena Melo Santos**, administrar a empresa com poderes e atribuições de Administradora, cabendo-lhe gerir os negócios e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será usado pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas a sociedade, tais como, abonos, avais e finanças, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios ou assumir obrigações que sejam em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 21/01/2016

Arquivamento 15201430897 de 21/01/2016 Protocolo 160012562 de 20/01/2016

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP NIRE 15201430897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59481946010100

21/01/2016

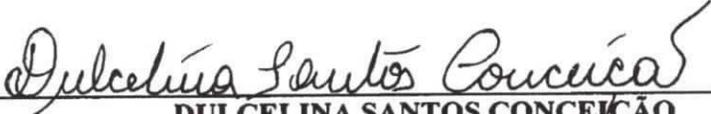


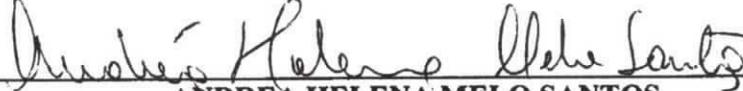
2016

Instrumento Particular de transformação de Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada - LTDA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belem, 18 de Janeiro de 2016.


DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO
CPF: 312.468.267-04


ANDREA HELENA MELO SANTOS
CPF: 454.503.903-00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROBIO PLASTICO

008712409

ASSINATURA DO TITULAR

008712409

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BELEM PARA 9-40183243-0177

CARTÓRIO CONDURÚ
Confeze com o Original.
Autentico e dou fé.

Belem, 21 JAN. 2016

IVETRA PEREIRA
Prevente
ENTE COM O SELO
SEGURANCA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série 11
Nº 008.140.592

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5015287 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 29/06/2016

NOME ANDREA HELENA MELO SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE AMERICO DE MELO
DRESTINA RIBAS DE MELO

NATURALIDADE BEGANT 206569990 (DATA DE NASCIMENTO) MANAUS AM 09/08/1973

DOC ORIGEM C. CASAMEN-1 OF BELEM PARA
NUM: 36248 LIV: R 151 FOL: 134V

CPF 454503903-00

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Myrcos Y. Gonzalez* 001

LEI Nº 7 116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



Dulcelina Santos Conceicao

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belem-PA
Certifico e dou fe que a presente copia
fotostatica confere com o Original que me foi
reendido nesta data pelo que autentico esta via.

10 DEZ. 2012

Em _____
D. Monteiro Franco
 Dielle Karla Monteiro Franco
 ESC. AUTORIZADA
 Série: G
 Nº 002058472

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00537435 98 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2011

NOME
DULCELINA SANTOS CONCEICAO

FILIAÇÃO
DERMEVAL CONCEICAO
ARLINDA SANTOS

NATURALIDADE
BELMONTE BA DATA DE NASCIMENTO 01/05/1941

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-BELMONTE BA

DST-SEDE L-048 F-113 R-000338

CPF 312468267 04

SALVADOR - BA

Suzelita W. de F. ...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, portador (a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, brasileira, casada, odontóloga com endereço domiciliada e residente à Rod, Augusto Montenegro KM 6 nº 5333 – Parque Verde Belém- Pará, CEP 66.635-110, responsável legal da empresa, **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Mória 868 – Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-170

OUTORGADO (S) LUCIDÉA GEORGIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3361547-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.281.502-68, residente na Rua Tom Jobim, 38- Tenoné CEP.: 66820-160

PODERES: Para representar o OUTORGANTE, em processos de EMISSÃO DE LICENÇAS, CERTIDÕES E ALVARÁ em instituições públicas e privadas, em processos licitatórios e outros, com amplos poderes que constam o OUTORGADO estando autorizado a solicitar, renovar, retirar e protocolar documentos como certidões negativas/positivas, declarações, cadastros, em nome da ELEVADORES Hexcel LTDA EPP e praticar todos os demais atos ao assunto mencionado referentes e necessários para o fiel cumprimento da finalidade deste mandato. **PRAZO:** Este mandato terá validade por 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura.

Belém, 13 de abril de 2020.

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém

Andréa Helena Melo Santos

Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

3º Tabelionato de Notas de Belém
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0320532]-ANDREA HELENA MELO SANTOS.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 13 de Abril de 2020.

Jaqueline Patricia Rodrigues Castro

JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE
Selos: I00970121
170-JPRC

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 000.970.121

ELEVADORES HEXCEL

Rua Diogo Mória - nº 868 - Bairro Umarizal - Belém - PA - CEP: 66055-170 - Tel/Fax: (91) 3228-4997 / 3288-0249 / 3085-5534

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lucideia Georgia Martins da S. dos Santos
ASSINATURA ÚNICA DO TITULAR

000155469

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3361547 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2019 13:09

5 VIA

NOME LUCIDEA GEORGIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

GEORGENOR NAZARINO MARTINS DA SILVA / GLORIA NAZARE OLIVEIRA MARTINS

NATURALIDADE BELEM - PA

DATA DE NASCIMENTO 01/12/1980

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 066050 01 55 2016 2 00087 293 0025897 83

CPF 642.281.502-68

PIS/PASEP:

FATOR RH

[Signature]
Jorge Luiz Almeida do Nascimento
GOVERNADOR DO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR

PARÁ

301

000155469

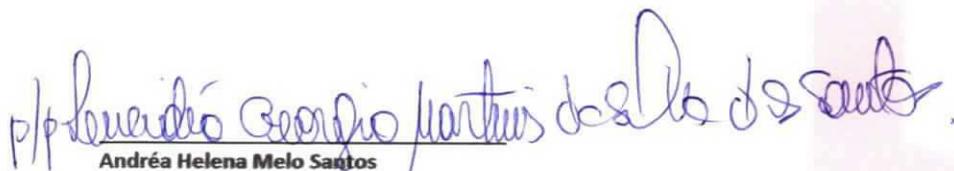
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO Nº 010/2020 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moia nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr.^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador(a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado(a), **DECLARA** que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Belém, 23 de abril de 2020.



Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moia nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr.^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador(a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado(a), **DECLARA que possui todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços de manutenção mencionados no Termo de Referência, Nº 010/2020.**

Belém, 23 de abril de 2020.

p/p Andréa Helena Melo Santos

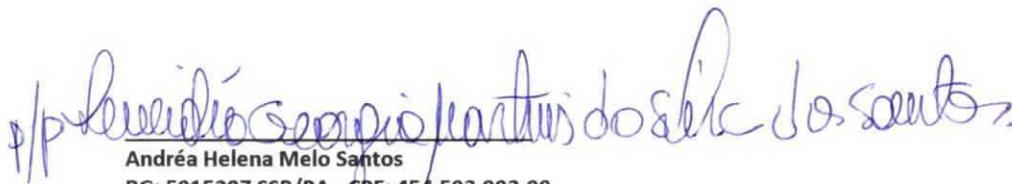
Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moia nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr.^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador(a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado(a), DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital no Pregão Eletrônico 010/2020.

Belém, 23 de abril de 2020.



Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM O EDITAL E ANEXOS

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moia nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr. ^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador (a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado (a), DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Belém, 23 de abril de 2020.

pp. Andreia Helena Melo Santos

Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moía nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr. ^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador (a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado (a), DECLARA, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Belém, 23 de abril de 2020.



Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada em Belém/PA, na Rua Diogo Moia nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.055-170, por intermédio do seu representante legal, Sr. ^a ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, brasileira, portador (a) do RG nº 5015287 SSP/PA e do CPF/MF nº 454.503.903-00, abaixo assinado (a), DECLARA, que:

1. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
2. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Belém, 23 de abril de 2020.

p/p Andréa Helena Melo Santos

Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, situada à Rua Diogo Mória nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, inscrita no CNPJ 10.599.628/0001-09 CONTA CORRENTE: 11878 BANCO(COD): 001 Banco do Brasil AGÊNCIA(COD): 86397-5, e telefones/fax para contatos: (91) 3288-0249 /3228-4997, por intermédio de seu representante legal, ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, empresária, sócio administradora da empresa, nº do CPF 454.503.903-00 e RG 5015287, residente à Rodovia Augusto Montenegro KM 6 nº 5333, Parque Verde, Belém/PA, Telefone: (91) 98015-9000, Telefone: (91) 98015-9000, e-mail: hexcel@hexcel.com.br, DECLARA, para fins legais, que se enquadra como EMPRES DE PEQUENO PORTE, atendendo aos requisitos do art. 3º da LC n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

Belém, 23 de abril de 2020.



Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 010/2020 - Eletrônico
Processo Administrativo nº. 24174/2019

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, situada à Rua Diogo Mória nº 868, Bairro Umarizal Belém/PA, inscrita no CNPJ 10.599.628/0001-09 CONTA CORRENTE: 11878 BANCO(COD): 001 Banco do Brasil AGÊNCIA(COD): 86397-5, e telefones/fax para contatos: (91) 3288-0249 /3228-4997, por intermédio de seu representante legal, ANDRÉA HELENA MELO SANTOS, casada, empresária, sócio administradora da empresa, nº do CPF 454.503.903-00 e RG 5015287, residente à Rodovia Augusto Montenegro KM 6 nº 5333, Parque Verde, Belém/PA, Telefone: (91) 98015-9000, Telefone: (91) 98015-9000, e-mail: hexcel@hexcel.com.br vem pela presente declarar que possui em seu quadro permanente como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Hugo Santos Conceição, portador do CPF nº 248.341.118-57, RNP 150595701-0, CREA-PA nº 12171D, registrado no CREA/PA.

Belém, 23 de abril de 2020.

Andréa Helena Melo Santos

Andréa Helena Melo Santos
RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ELEVADORES HEXCEL LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 16 abril, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/04/2020 12:05:41

CONTROLE: 04161207350682

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 15/07/2020 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO e MARGUI GÁSPAR BITTENCOURT.
Cópia conferida com documento original por MARGUI GÁSPAR BITTENCOURT.
Documento Nº: 2477910.15527584-3210 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202011940A



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		R\$ 2.122.261,83	PASSIVO		R\$ 2.122.261,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.637.726,11	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 730.219,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 165.793,08	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 730.219,81
CAIXAS		R\$ 159.840,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 60.474,87
Caixa Matriz		R\$ 159.840,87	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 60.474,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.965,16	Salários e Honorários a Pagar		R\$ 60.474,87
Banco Itaú		R\$ 4.226,59	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.452,83
Banpará		R\$ 738,57	CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 14.452,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 987,05	INSS a Recolher		R\$ 3.930,84
Aplic Renda Fixa - BB		R\$ 987,05	FGTS a Recolher		R\$ 5.204,68
CRÉDITOS		R\$ 867.699,45	Contribuições Sindicais a Rec.		R\$ 1.719,26
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 8.826,15	IRRF a Recolher		R\$ 3.598,05
Adiantamento a sócios		R\$ 8.826,15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.100,23
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 858.873,30	TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 51.100,23
Clientes		R\$ 858.873,30	Simplex Nacional a Recolher		R\$ 51.100,23
ADIANTAMENTOS		R\$ 113.297,40	FORNECEDORES		R\$ 316.569,36
Adiantamento a fornecedores		R\$ 113.297,40	FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 316.569,36
ESTOQUES		R\$ 490.936,18	FORNECEDORES		R\$ 316.569,36
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 40.940,43	OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 118.204,49
Mercadorias para Revenda		R\$ 40.940,43	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 118.204,49
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 449.995,75	Adiantamento de Clientes		R\$ 118.204,49
Outros Materiais		R\$ 449.995,75	CONTAS A PAGAR		R\$ 78.963,68
			CONTAS DIVERSAS		R\$ 78.963,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 484.535,72	Lucros a Distribuir		R\$ 73.455,03
IMOBILIZADO		R\$ 483.135,72	Seguros a Pagar		R\$ 5.508,65
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 581.159,27	FINANCIAMENTOS		R\$ 90.454,35
Móveis e Utensílios Administração		R\$ 14.033,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 90.454,35
Móveis e Utensílios da P.S.		R\$ 1.312,11	Banco do Brasil		R\$ 454,35
Benfeitorias		R\$ 420,00	Banco Itaú S.A.		R\$ 90.000,00
Instalações		R\$ 43.470,00			
Equip. de Informát. da Administração		R\$ 3.073,76	PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.392.042,02
Veículos		R\$ 425.368,00	CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00
Equipamentos		R\$ 93.482,40	Capital Social		R\$ 450.000,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA		-R\$ 98.023,55	RESERVAS		R\$ 942.042,02
Equipamentos		-R\$ 13.984,82	RESERVA DE LUCRO		R\$ 482.042,02
Veículos		-R\$ 79.922,45	Reservas de Lucros		R\$ 482.042,02
Automóveis		-R\$ 3.187,44	RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 460.000,00
Equip. de Informát. da Administração		-R\$ 928,84	Reserva p/ Aumento do Capital		R\$ 460.000,00
INTANGIVEL		R\$ 1.400,00			
Marcas e Patentes		R\$ 1.400,00			

As informações foram extraídas das folhas nº 001 ao 219 do Livro Diário Geral Nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 06/04/2020, Arquivamento 209989904, protocolo 204456223 de 03/04/2020, chancela 185032059618.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total **R\$ 2.122.261,83** (dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, e declaramos a quem possa interessar que a empresa não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2019

ANDREA HELENA MELO SANTOS
RG: 5015287 SSP/PA
CPF: 454.503.903-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BRUNO RODRIGUES COELHO
RG:13836684 SSP-AM / CPF:659.072.642-68
CRC - 012114/ O - 3 PA
CONTADOR



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41946148232404



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO APURADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 3.594.711,12
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 422.056,89
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 3.172.654,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 1.001.038,58
VENDAS CANCELADAS DE COMERCIO	-R\$ 21.843,70
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-R\$ 979.194,88
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R\$ 2.593.672,54
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	R\$ 400.213,19
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	R\$ 2.193.459,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 2.593.672,54
LUCRO BRUTO COMERCIAL	R\$ 400.213,19
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	R\$ 2.193.459,35
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 2.152.404,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 1.430.519,37
DESPESAS TRIBUTARIAS	-R\$ 722.245,76
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 49.271,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 49.632,50
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 441.267,96
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 441.267,96

As informações foram extraídas das folhas nº 001 ao 219 do Livro Diário Geral Nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 06/04/2020, Arquivamento 209989904, protocolo 204456223 de 03/04/2020, chancela 185032059618.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração de resultado, apresentando lucro líquido no exercício de **R\$ 441.267,96** (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, e declaramos a quem possa interessar que a empresa não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2019

ANDREA HELENA MELO SANTOS
RG: 5015287 SSP/PA
CPF: 454.503.903-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BRUNO RODRIGUES COELHO
RG:13836684 SSP-AM / CPF:659.072.642-68
CRC - 012114/ O - 3 PA
CONTADOR



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 2000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41946148232404



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Belém/Pa, na Rua Diogo Moia, nº: 868, CEP:66.055,170. Iniciou suas atividades em 12/12/2008, tem como objeto social a Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e como atividades secundárias a Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Aluguel de andaimes, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Carga e descarga, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras:

A empresa possui aplicações Financeiras;

3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoques:

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O custo dos serviços compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos.

3.4) Imobilizado:

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de lucro do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41946148232404



5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), totalmente integralizado em 2019, e com uma reserva para futuro aumento de R\$ 460.000,00, (quatrocentos e sessenta mil).

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 ao 219 do Livro Diário Geral Nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 06/04/2020, Arquivamento 209989904, protocolo 204456223 de 03/04/2020, chancela 185032059618.

Estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, e declaramos a quem possa interessar que a empresa não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2019

ANDREA HELENA MELO SANTOS

RG: 5015287 SSP/PA
CPF: 454.503.903-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BRUNO RODRIGUES COELHO

RG:13836684 SSP-AM / CPF:659.072.642-68
CRC – 012114/ O - 3 PA
CONTADOR



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41946148232404



INDICES FINANCEIROS - ANO BASE 2019

ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 2.122.261,83
ESTOQUES	R\$ 490.936,18
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 1.637.726,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE (ANC)	R\$ 484.535,72
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 730.219,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ -
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	R\$ 1.392.042,02
RECEITAS DIFERIDAS (REF)	R\$ -

Descrição dos índices:

1. **Liquidez Corrente:** relaciona quanto que a empresa tem disponível e quanto que ela pode converter para pagar suas dívidas a curto prazo.

$$ILC = AC/PC \geq 1 \quad \frac{1.637.726,11}{730.219,81} = 2,24$$

2. **Liquidez Geral:** revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo:

$$ILG = AC+ANC/PC+PNC \geq 1 \quad \frac{2.122.261,83}{730.219,81} = 2,91$$

3. **Índice de Solvencia Geral (SG):**

$$SG = AT/PC+ELP > 1,00 \quad \frac{2.122.261,83}{730.219,81} = 2,91$$

4. **Índice de Liquidez Seca:**

$$LS = AC - Estoques/PC = OU - ILC \quad \frac{1.146.789,93}{730.219,81} = 1,57$$

5. **Índice de Endividamento (IEN):**

$$IEN = PC+PNC/AT \leq 0,40 \quad \frac{730.219,81}{2.122.261,83} = 0,34$$

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2019

ANDREA HELENA MELO SANTOS
RG: 5015287 SSP/PA
CPF: 454.503.903-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BRUNO RODRIGUES COELHO
RG:13836684 SSP-AM / CPF:659.072.642-68
CRC - 012114/ O - 3 PA
CONTADOR



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41946148232404



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Belém-Pa, 31 de dezembro de 2019

Ao Bruno Rodrigues Coelho

CRC n.º 012114/ O-3 PA

Endereço: Tv. Piraja 1298, Bairro do Marco, CEP: 66.095-631. Belém-Pará.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP**, CNPJ **10.599.628/0001-09**, que as informações relativas ao período-base ano de 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDREA HELENA MELO SANTOS
RG: 5015287 SSP/PA CPF: 454.503.903-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897

Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41946148232404



204451370

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELEVADORES HEXCEL LTDA
PROTOCOLO	204451370 - 06/04/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201430897
CNPJ 10.599.628/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N: 20000651087

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45450390300 - ANDREA HELENA MELO SANTOS

Cpf: 65907264268 - BRUNO RODRIGUES COELHO



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1



07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20000651087 de 07/04/2020 Protocolo 204451370 de 06/04/2020 NIRE 15201430897
Nome da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41946148232404



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES HEXCEL EIRELI-EPP, CNPJ: 10.599.628/0001-09, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde, através de seu engenheiro mecânico HUGO SANTOS CONCEICAO CREA/PA 12.171-D, executou e vem executando os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Elevadores Motacarga e Plataforma PPNE instalada no SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacidade técnica.

DADOS DO SERVIÇO:

Contrato N° MGT-547 14

6. Objeto do contrato: Serviços de manutenção em Elevador Montacarga e Plataforma PPNE.

7. Empresa contratada: ELEVADORES HEXCEL EIRELI-EPP.

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde – Belém/PA

CEP: 66.635-110

Registro CREA/PA: 8400EMPA

8. Contratante dos Serviços: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA.

9. CNPJ Contratante: 04.929.345/0001-85

10. Período de Execução: 24/02/2014 a 25/02/2015

Endereços dos Serviços: RUA OLIVEIRA BELO, Nº000395 - BAIRRO UMARIZAL – Belém/PA

CEP: 66050-350

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

01 Unid. Elevador Plataforma PPNE marca: MONTELE

01 Unid. Elevador Plataforma PPNE marca: THYSSENKRUPP

02 Unid. Elevador Montacarga marca: HARDEE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA



RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS

5. Identificação: Hugo Santos Conceição, engenheiro mecânico, registro 12.171-D CREA/PA.
6. Nível de Atuação: Engenheiro responsável de todas as atividades técnicas da empresa ELEVADORES HEXCEL EIRELI-EPP.
7. Período: 24/02/2014 a 25/02/2015
8. Atividades: Gerenciamento e Supervisão das atividades técnicas de instalação, manutenção e reparação de elevadores, plataformas e escadas rolantes.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
Robson do N. Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 18190-D/PA
Mat. 57107804

Belém, 26 de Fevereiro de 2015.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA.

Nome: _____

CPF: 585462942-91

3º Tabelionato de Notário
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda,
Fone: (91) 3233-2749-CE
Reconheço e dou fé,
a(s)
firma(s) de:
[0410341]-ROBSON DO NASCIMENTO SILVA....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 03 de Fevereiro de 2017.

GIOVANE AMARAL DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 73978/2014
Emissão: 21/08/2014
Validade: Indefinida
Chave: Ab3Wxaw9CdD5aBb80Z6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 150595701-0

CPF: 248.341.118-57

Endereço: Rodovia AUGUSTO MONTENEGRO 5333 QD O3 CASA 34, S/N, PARQUE VERDE, Belém, PA, 66635100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000026375, 1000029486

Certidão nº 73978/2014

06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: Ab3Wxaw9CdD5aBb80Z6c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 10.599.628/0001-09, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Avenida Augusto Montenegro, nº 20, Parque Verde, por intermédio de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico **HUGO SANTOS CONCEIÇÃO** inscrito no CREA/PA sob o registro 12.171-D, executou e vem executando através do Contrato nº MGT-345 13, os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, aplicação de materiais de consumo, componentes e/ou acessórios instalados nas dependências da **DELE & DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ 83.319.640/0001-96, situado na Travessa Barão do Rio Branco, 2900, Castanhal, PA, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em detrimento a sua idoneidade administrativa, comercial e técnica, inclusive quanto ao fornecimento e aplicação de peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme relação abaixo:

QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO
02	ELEVADOR	THYSSENKRUPP	FREQUENCIDYNE
02	ESCADA ROLANTE	OTIS	BALAUSTR. VIDRO

✓ Segue em anexo a relação e fornecimento de peças e materiais aplicados no período de contrato, **conforme anexo**;

(Handwritten stamp and signature)
 DELE & DELA
 CONSTR. E SERV. LTDA
 Av. Eng. Augusto Montenegro
 Centro-DEFERENÇA
 ESTADUAL-PA

Belém, 18 de Junho de 2014.

DELE & DELA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA
 Nome: JOSÉ FERREIRINHO TRAVEZ
 CPF: 111.511.221-5
 Função: Representante

ENR. HUGO SANTOS CONCEIÇÃO
 ENR. HUGO SANTOS CONCEIÇÃO
 12.171-D
 CREA/PA
 Engenheiro Mecânico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73978/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73978/2014
06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: Ab3Wxaw9CdD5aBb80Z6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000026375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.319.640/0001-96**

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: **68743050**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3723-1457**

Email:

Contrato: **MGT 345 13**

Celebrado em: **01/01/2013**

Valor: **R\$ 36.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE BAIXA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.319.640/0001-96**

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: **68743050**

Telefone: **(91) 3723-1457**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/01/2013**

Previsão de término: **31/12/2014**

Finalidade: **Misto**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

2,00

un

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2432 - ESCADA ROLANTE

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES MARCA THYSSENKRUP E 2 ESCADAS ROLANTES MARCA OTIS

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

**DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
83.319.640/0001-96**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **03/06/2014**

Nosso Número: **1066604**

Certidão nº 73978/2014
06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: Ab3Wxaw9CdD5aBb80Z6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000029486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.319.640/0001-96**

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: **68743050**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3723-1457**

Email:

Contrato: **MGT 345 13**

Celebrado em: **01/01/2013**

Valor: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇO EXECUTADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.319.640/0001-96**

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: **2900**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: **68743050**

Telefone: **(91) 3723-1457**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/01/2013**

Previsão de término: **12/06/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES MARCA THYSSENKRUP E 02 ESCADAS ROLANTES MARCA OTIS. INFORMO QUE A ART Nº 1000026375 ESTÁ SENDO ALTERADA O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 36.000,00 PARA O VALOR R\$ 18.000,00 VALOR ESTE GLOBAL DO CONTRATO. E O PERÍODO DO CONTRATO SE REFERE A DATA DE INICIO 01/01/2013 E TERMINO: 31/12/2013. PORÉM O TERMINO DO CONTRATO NA ART FICARÁ ATÉ ATÉ A DATA DESTE CADASTRO, DEVIDO O MESMO NÃO ACEITAR ANTES DESTES.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

DELE E DELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
83.319.640/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 63,64**

Pago em: **13/06/2014**

Nosso Número: **1073120**

Certidão nº 73978/2014
06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: Ab3Wxaw9CdD5aBb80Z6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 133297/2017
Emissão: 02/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: ZZ0wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 150595701-0

CPF: 248.341.118-57

Endereço: Rua Augusto Montenegro, 5333, Quadra 03 Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, 66635110

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 12/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZ

Data de Formação: 15/01/1998

Empresa Contratada

ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20160093384

Certidão nº 133297/2017

26/05/2017, 17:17

Chave de Impressão: ZZ0wD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES HEXCEL, CNPJ: 10.599.628/0001-09, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde, através de seu engenheiro mecânico HUGO SANTOS CONCEICAO CREA/PA 12.171-D, fornecimento e montagem de 10 elevadores, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacidade técnica.

DADOS DO SERVIÇO:

Contrato N° 01170464

- Objeto do contrato: Fornecimento e montagem de 10 elevadores.
- Empresa contratada: ELEVADORES HEXCEL.
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde – Belém/PA
CEP: 66.635-110
Registro CREA/PA: 8400EMPA
- Contratante dos Serviços: SCHAHIN ENGENHARIA S.A.
- CNPJ Contratante: 61.226.890/0016-25
- Período de Execução: 17/08/2012 a 17/08/2013
Endereços dos Serviços: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Rua Oliveira Belo, 395, bairro do Umarizal
Belém/PA
CEP: 66.050-380

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Quant.	Descrição	Capacidade	Marca
2	ELEVADOR MACA VVVF	14 passag./1050kg	HEXCEL
4	ELEVADOR SOCIAL/SERVIÇO VVVF	13 passag./975kg	HEXCEL
1	ELEVADOR HELIPONTO HIDRÁULICO	16 passag./1200kg	HEXCEL
2	ELEVADOR MONTACARGA/MONTAPRATO	100KG	HEXCEL
1	ELEVADOR SEM CASA MÁQUINAS VVVF	8 passag./600kg	HEXCEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Identificação: Hugo Santos Conceição, engenheiro mecânico, registro 12.171-D CREA/PA.
- Nível de Atuação: Engenheiro responsável de todas as atividades técnicas da empresa ELEVADORES HEXCEL.
- Período: 17/08/2012 a 17/08/2013
- Atividades: Gerenciamento e Supervisão das atividades técnicas de montagem, manutenção e reparação de elevadores, plataformas e escadas rolantes.

Belém, 09 de janeiro de 2014.

SCHAHIN ENGENHARIA S.A.
 Nome: BRUNO MARQUES
 CPF: 324.950.558-77

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
 Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05
 Itaipara - Salvador / BA
 Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconhecimento por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
BRUNO MARQUES
 Salvador, 22 de Abril de 2018.
 Em test. _____ da verdade. CVBMC

ALANO FERRÉIRA BARRETO-ESCREVENTE - 1598A

1598.A/2018.0002
 Ato Notarial ou/ou Registro
 Confira o selo em www.tbuva.org.br

CARTÓRIO
 QUEIROZ SANTOS

Robson do N. Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 18180 D/PA
 Mot. 57197884-1 FFSCMPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 133297/2017, emitida em 26/05/2017



Certidão nº 133297/2017
 26/05/2017, 17:17
 Chave de Impressão: ZZ0wD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 133297/2017, emitida em 26/05/2017



Certidão nº 133297/2017
26/05/2017, 17:17

Chave de Impressão: ZZ0wD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contém 7 folhas

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA**
 a(s)
 firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [0410341]-ROBSON DO NASCIMENTO SILVA
 Em Testemunho da Verdade.
 Belém/PÁ., 01 de fevereiro de 2017.



LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: SCHAIN ENGENHARIA S. A.

CONTRATADA: HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA.

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Registro no CREA: 8400EMPA

DADOS DO SERVIÇO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento e montagem de 10 (dez) elevadores marca HEXCEL, sendo 02 (dois) elevadores Maca 1050Kg, 04 (quatro) elevadores Social/Serviço de 975 Kg, 01 (um) elevador Heliponto Hidráulico 1200Kg, 02 (dois) elevadores Montacarga 100Kg e 01 (um) elevador sem casa de máquinas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início: 16/08/2012

Fim: 17/08/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.

Engenheiro Mecânico.

Registro no CREA: 12171-D/PA

Responsável técnico da HEXCEL Tecnologia e M A Ltda.

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados de fornecimento e montagem de 10 (dez) elevadores marca HEXCEL, sendo 02 (dois) elevadores Maca 1050Kg, 04 (quatro) elevadores Social/Serviço de 975 Kg, 01 (um) elevador Heliponto Hidráulico 1200Kg, 02 (dois) elevadores Montacarga 100Kg e 01 (um) elevador sem casa de máquinas, realizado na FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, registrado no CREA do Pará de acordo com a ART n.º PA20160093384.

Todos os serviços foram executados pela profissional Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

(Assinatura)



LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará, na FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, situada á Rua Oliveira Belo, 395 – Bairro Umarizal – Belém/PA.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTE LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 16838 D/PA PA201693384, de 14/01/2016;
2. Coleta de informações junto à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos materiais específicos para cada instalação, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos no Atestado Técnico emitido pela **SCHAIN ENGENHARIA S. A.** – CNPJ: 61.226.890/0016-25, endereço: Rua 15 de Novembro, 226 sala 911 – Bairro Campina – Belém/PA.

DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de manutenção, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2016.

Gartorio
 (Gartorio Santos) → *Clay Luiz*
 Engº Mecânico
 FSCMPa. Mat. 6193
 CREA 16.838 D/PA

Clay Luiz Santos Araújo.
 Engenheiro Mecânico.
 Registro no CREA: 16838-D/PA

Tabelaionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91) 233-2749-DEF-66085-000-Belém-P

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de
 [0611913]-CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO...
 Em Testemunho da Verdade,
 Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2017.

RENATA DIAS DA CRUZ JERONIMO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE QUANDO ASSINADO
 pelo Tabelião de Notas

2

2016
 014.698.318

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 133297/2017, emitida em 26/05/2017



Certidão nº 133297/2017
 26/05/2017, 17:17
 Chave de Impressão: ZZ0wD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160094775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160093390
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 150688834-8

2. Contratante

Contratante: HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA

CPF/CNPJ: 10.599.628/0001-09

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 13/01/2016

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85

RUA OLIVEIRA BELO

Nº: 395

Complemento: PRÓXIMO A GENERALÍSSIMO DEODORO

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66050380

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/01/2016

Previsão de término: 15/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

10,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A FORNECIMENTO E MONTAGEM EM 10(DEZ) ELEVADORES NA FUNDAÇÃO SANTA CASA CONFORME ART DE Nº PA20160093384. OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESTAVAM ERRADAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO - CPF: 150688834-8

Engº Mecânico
RSCMPa. Mat. 6193

Belém, 21 de Janeiro de 2016.

HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA - CNPJ: 10.599.628/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/01/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: 7cZy3x
Impresso em: 21/01/2016 às 15:26:46 por: , ip: 177.65.167.75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 133297/2017, emitida em 26/05/2017



Certidão nº 133297/2017
26/05/2017, 17:17

Chave de Impressão: ZZ0wD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160093384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 12171DPA63
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

RNP: **150595701-0**
Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **Schahin Engenharia S.A**

CPF/CNPJ: **61.226.890/0016-25**
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01170464**

Celebrado em: **21/12/2012**

Valor: **R\$ 822.941,97**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **15/01/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**
Nº: **395**

RUA OLIVEIRA BELO

Bairro: **UMARIZAL**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/08/2012**

Previsão de término: **17/08/2013**

Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	10,00	un
33 - FORNECIMENTO > ATIVIDADES DA ART -> #A3116 - ELEVADORES	10,00	un

5. Observações

FORNECIMENTO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE 10 ELEVADORES MARCA HEXCEL. SENDO 2 ELEVADORES MACA 1050KG, 4 ELEVADORES SOCIAL/SERVIÇO DE 975KG, 1 ELEVADOR HELIPONTO HIDRÁULICO 1200KG, 2 ELEVADORES MONTACARGA 100KG E 1 EL SEM CASA DE MAQUINAS DE 600KG. (A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ESTAVA ERRADO, BEM COMO O PERÍODO QUE DUROU A OBRA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

Schahin Engenharia S.A - CNPJ: 61.226.890/0016-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **14/01/2016**

Nosso Número: **1784742**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 116268/2016
Emissão: 12/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 150595701-0

CPF: 248.341.118-57

Endereço: Rua Augusto Montenegro, 5333, Quadra 03 Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, 66635110

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

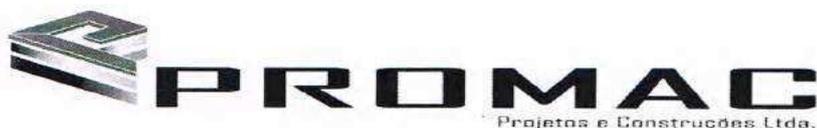
ART(s)

PA20150012776, PA20160096414, PA20160104318, PA20160107800

Certidão nº 116268/2016

13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELEVADORES HEXCEL EIRELI EPP**, empresa estabelecida na Rod. Augusto Montenegro Km 6 nº 20, Bairro Paraue Verde, no Município de Belém no estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 10.599.628/0001-09, tendo como coordenador e responsável técnico o Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, portador da carteira profissional nº 12171 D/PA, executou para **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, como contratada, os serviços abaixo relacionados:

1. Dados do contrato firmado entre a contratante principal PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a ELEVADORES HEXCEL EIRELI EPP:

- a) Contrato nº MGT547/14 – PROMAC X FSCMPA
- b) Objeto: Assistência Técnica 24HORAS de 10 (dez) elevadores marca HEXCEL, instalados na Nova Santa Casa de Misericórdia do Pará – Travessa 14 de Março, 510 – Bairro Umarizal – Belém/PA.
- c) Valor contratual: R\$ R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)
- d) Prazo contratual inicial: 01 (um) ano.
- e) Início do contrato: 01/06/2014.
- f) Término do contrato: 01/06/2015.
- g) Local dos serviços: **FSCMPA-Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para**, Nova Santa Casa de Misericórdia do Pará – Travessa 14 de Março, 510 – Bairro Umarizal – Belém/PA.

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores marca HEXCEL, instalados na Nova Santa Casa de Misericórdia do Pará – Travessa 14 de Março, 510 – Bairro Umarizal – Belém/PA.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos elevadores instalados **FSCMPA-Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**, os elevadores do bloco 43 são de fabricação HEXEL, e possuem conforme descrição seguinte:

- **02 elevadores Maca (Capacidade -14 passageiros / 1050 Kg)**
- 04 elevadores Social/Serviço (Capacidade - 13 passageiros / 975 Kg)
- 01 elevador hidráulico do Heliponto (Capacidade - 16 passageiros / 1200 Kg)
- 01 elevador social sem casa de maquinas (Capacidade - 8 passageiros / 600 Kg)
- 02 elevadores monta carga (Capacidade 100Kg)

PROMAC Projetos e Construções Ltda.
 Av Almirante Barroso, 2010, Bairro: Marco. Tels: (91) 32762215/1721. E-mail: promac.engenharia@yahoo.com.br
 CNPJ: 13.418.982/0001-88 Insc. Est.:
 CEP:66.093-974, Belém-PA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016



Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



- MAO DE OBRA ESPECIALIZADA.
- ORIENTAÇÕES GERAIS.

- A empresa **ELEVADORES HEXCEL** sempre forneceu aos seus empregados crachás de identificação, de uso obrigatório para acesso as dependências do Órgão, que deverão ser, previamente, aprovados pelo CONTRATANTE, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas a segurança das dependências da FSCMPA;
- A empresa **ELEVADORES HEXCEL** sempre deixou a disposição o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação.
- A equipe da **ELEVADORES HEXCEL** que realizou a manutenção preventiva foi sempre composta por técnicos e mecânicos (habilitados segundo a NR-10), habilitados para atendimento, mecânicos para atendimento dos elevadores.
 - Todos os profissionais componentes da equipe da **ELEVADORES HEXCEL** que trabalharam na área de manutenção de elevadores.
- A empresa **ELEVADORES HEXCEL** sempre utilizou obrigatoriamente o uso de equipamentos de segurança específicos para cada profissional de acordo com a área de atuação, sendo um item cobrado diariamente pela equipe de engenharia da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para.
- A equipe da **ELEVADORES HEXCEL** que atendeu as ocorrências emergenciais foi composta sempre pelos profissionais relacionados abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
01	Engenheiro Mecânico	01
02	Técnico de Manutenção de elevadores	02
03	Auxiliar Técnico de manutenção	01
04	Técnico de Segurança do Trabalho	01

NORMAS TECNICAS

Os serviços foram sempre executados de acordo com as normas técnicas vigentes, emitidas pela ABNT, concessionárias locais e Corpo de Bombeiros.

- DAS DEFINIÇÕES.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

A **ELEVADORES HEXCEL** manteve durante o período de contrato todos os serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas foram cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

PROMAC Projetos e Construções Ltda.
Av Almirante Barroso, 2010. Bairro: Marco. Tels: (91) 32762215/1721. E-mail: promac.engenharia@yahoo.com.br
CNPJ: 13.418.982/0001-88 Insc. Est.:
CEP:66.093-974. Belém-PA.

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016

MANUTENÇÃO CORRETIVA.

A **ELEVADORES HEXCEL** sempre executou todos os serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, ou em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado e/ou solicitados pela fiscalização e aprovado pela **PROMAC/ FSCMPA**.

FERRAMENTAS.

A empresa **ELEVADORES HEXCEL** manteve dentro das instalações do Bloco 43 - Maternidade, todas as ferramentas necessárias para execução de todo e qualquer serviço de instalação previsto no contrato de manutenção.

OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

A CONTRATADA **ELEVADORES HEXCEL** sempre manteve e observou sempre os seguintes itens:

- Pessoal comprovadamente capacitado para a execução dos serviços;
- Emprego de ferramentas de propriedade da empresa **ELEVADORES HEXCEL**, apropriadas para cada tipo de trabalho;
- A **ELEVADORES HEXCEL** sempre possuiu escadas em quantidade e adequadas ao serviço;
- A **ELEVADORES HEXCEL** manteve escala de plantão noturna e aos finais de semana e feriado, assim como um responsável com número de emergência 24 horas para contato do fiscal do contrato ou do plantonista da FSCMPA, para solução de situações emergenciais, tais como falhas em equipamentos essenciais.

- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA** ou a terceiros, desde que comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

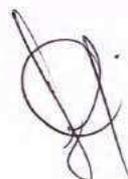
- A **ELEVADORES HEXCEL** cumpriu todas as orientações da **PROMAC E DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA**, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado.

- A **ELEVADORES HEXCEL** cumpriu os prazos previamente estabelecidos com a fiscalização para a execução de serviços;

- Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;

- As obrigações listadas referem-se a todos os serviços relacionados neste contrato, englobando manutenções preventivas e corretivas, referentes aos equipamentos listados.

PROMAC Projetos e Construções Ltda.
 Av Almirante Barroso, 2010. Bairro: Marco. Tels: (91) 32762215/1721. E-mail: promac.engenharia@yahoo.com.br
 CNPJ: 13.418.982/0001-88 Insc. Est.:
 CEP:66.093-974. Belém-PA.

Certidão nº 116268/2016
 13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016





FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ENTRE ELEVADORES HEXCEL EIRELI EPP E PROMAC - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.

- A fiscalização deste contrato foi realizada pelos servidores relacionados abaixo:

THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA – Engenheiro MECÂNICO
- CREA: 24.725 D/PA
ANTENOR SANDRES DE OLIVEIRA FILHO – GERENTE DE MANUTENÇÃO
CREA 28.670- TD/PA - MATRÍCULA: 5907350 – FSCMP

Colocamo-nos a disposição de V S as. Para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Condurú

Handwritten signature of Thiago Augusto Campos Maffra
THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA
ENGENHEIRO MECÂNICO - PROMAC
Eng. CREA 24.725 D/PA
Engenheiro Mecânico - 24.725 D/PA

Cartório
Queiroz Santos

ANTENOR SANDRES DE OLIVEIRA FILHO
GERENTE DE MANUTENÇÃO
CREA 28.670 TD/PA
MATRÍCULA: 5907350 – FSCMP

39 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
NT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0036240]-ANTENOR SANDRES DE OLIVEIRA...
FILHO,
da Verdade,
22 de Janeiro de 2016.
TÁQUENE PATRÍSSIA MARTINS RODRIGUES
CORREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de:
Thiago Augusto Campos
Belem, 22 JAN, 2016
ERICA CINTIA SILVA DA SILVA
Reconhecimento de Notas
COM O SELO DE SEGURANÇA
010.920.032

PROMAC Projetos e Construções Ltda.
Av Almirante Barroso, 2010. Bairro: Marco. Telex: (91) 32762215/1721. E-mail: promac.engenharia@yahoo.com.br
CNPJ: 13.418.982/0001-88 Insc. Est.:
CEP:66.093-974. Belém-PA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016



Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18
Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

CONTRATADA: ELEVADORES HEXCEL.

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Registro no CREA: 8400EMPA

DADOS DO SERVIÇO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural, nos 10 (dez) elevadores marca HEXCEL, conforme descritos abaixo:

- 02 (dois) elevadores Maca 14 passageiros/1050 kg;
- 04 (quatro) elevadores Social/Serviço de 12 passageiros/900 kg;
- 01 (um) elevador Maca Leito Heliponto Hidráulico 16 passageiros/1200 kg;
- 02 (dois) elevadores Montacarga/Montaprato 100 kg;
- 01 (um) elevador sem casa de máquinas 8 passageiros/600 kg .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início: 01/06/2014

Fim: 01/06/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.

Engenheiro Mecânico.

Registro no CREA: 12171-D/PA

RNP: 150595701-0

Responsável técnico da ELEVADORES HEXCEL

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados na manutenção preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem 10 (dez) elevadores marca HEXCEL (descritos acima), realizado na FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, registrado no CREA do Pará de acordo com a **ART n.º PA201601407800**

Todos os serviços foram executados pelo profissional Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016



Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará, na FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, situada Travessa 14 de Março, 510 – Bairro Umarizal – Belém/PA, através do contrato MGT547/14.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTES LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 12171-D PA20160107800
2. Coleta de informações junto à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos materiais específicos para cada instalação, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos no Atestado Técnico emitido pela PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Thiago Augusto Campos Maffra e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Sr. Antenor Sandres de Oliveira Filho.

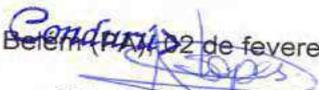
DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de manutenção, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém, PA, 02 de fevereiro de 2016.


Adilson Silva Lopes
 Engenheiro Mecânico
 CREA - 1504281551

ADILSON DA SILVA LOPES
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Registro no CREA:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016



Certidão nº 116268/2016
 13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADILSON DA SILVA LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 150428155-1

2. Contratante

Contratante: ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

CPF/CNPJ: 10.599.628/0001-09
Nº: 20

Complemento:
Cidade: BELÉM

Bairro: PARQUE VERDE
UF: PA

CEP: 66635110

País:

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/04/2016

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
TRAVESSA QUATORZE DE MARÇO

CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85
Nº: 510

Complemento:
Cidade: BELÉM

Bairro: UMARIZAL
UF: PA

CEP: 66050430

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/04/2016

Previsão de término: 16/04/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM CARATER EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL E COMPONENTES COM MÃO-DE-OBRA INCLUSA NOS SISTEMAS QUE COMPÕEM 10 (DEZ) ELEVADORES MARCA HEXCEL, SENDO 02 (dois) elevadores Maca 14 passageiros/1050 kg; 4 (quatro) elevadores Social/Serviço de 12 passageiros/900 kg; 01 (um) elevador Maca Leito Heliponto Hidráulico 16 passageiros/1200 kg; 02 (dois) elevadores Montacarga/Montaprato 100 kg; 01 (um) elevador sem casa de máquinas 8 passageiros/600 kg. REALIZADOS NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ DE ACORDO COM A ART PA20160107800 E CONTRATO MGT 547/14.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adilson da Silva Lopes 25 de *maio* de 2016
Local data

Adilson da Silva Lopes
ADILSON DA SILVA LOPES - CPF: 607.673.402-72

Adilson da Silva Lopes
ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP - CNPJ: 10.599.628/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 19/04/2016

Nosso Número: 1918588

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116268/2016, emitida em 13/05/2016



Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150012776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.418.982/0001-88**

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: **2010**

Complemento: **sala 12**

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093020**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3276-1721**

Email: **promac.engenharia@yahoo.com.br**

Contrato: **MGT437**

Celebrado em: **02/03/2014**

Valor: **R\$ 148.800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado, nos equipamentos identificados abaixo.**

- ? 04 Elevadores Marca HEXCEL Social/Serviço 12 passageiros/900 kg;
- ? 02 Elevadores Maca Marca HEXCEL 14 passageiros/1050 kg;
- ? 01 Elevador Hidráulico Heliponto Maca Marca HEXCEL 16 passageiros/1200 kg;
- ? 01 Elevador sem casa de máquinas Marca HEXCEL 8 passageiros/600kg;
- ? 02 (dois) Elevadores Montacarga/Montaprato Marca HARDEE 100kg;
- ? 01 (uma) Plataformas PPNE Marca THYSSENKRUPP 250Kg;
- ? 01 (uma) Plataformas PPNE Marca Montele 250Kg.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.418.982/0001-88**

RUA OLIVEIRA BELO

Nº: **395**

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2015**

Previsão de término: **03/03/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	12,00	un

5. Observações

ART INICIAL 001000072615 Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado, nos equipamentos identificados abaixo. ? 04 Elevadores Marca HEXCEL Social/Serviço 12 passageiros/900 kg; ? 02 Elevadores Maca Marca HEXCEL 14 passageiros/1050 kg; ? 01 Elevador Hidráulico Heliponto Maca Marca HEXCEL 16 passageiros/1200 kg; ? 01 Elevador sem casa de máquinas Marca HEXCEL 8 passageiros/600kg; ? 02 (dois) Elevadores Montacarga/Montaprato Marca HARDEE 100kg; ? 01 (uma) Plataformas PPNE Marca THYSSENKRUPP 250Kg; ? 01 (uma) Plataformas PPNE Marca Montele 250Kg.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150012776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local _____ de _____ de _____
data

PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **02/03/2015**

Nosso Número: **1439822**

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160096414

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20150012776
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

RNP: **150595701-0**
Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.418.982/0001-88**
Nº: **2010**

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Complemento: **sala 12**

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093020**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3276-1721**

Email: **promac.engenharia@yahoo.com.br**

Contrato: **MGT547/14**

Celebrado em: **01/06/2014**

Valor: **R\$ 148.800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS CONCLUÍDOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**
Nº: **510**

TRAVESSA 14 de MARÇO

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Telefone: **(91) 4009-2327**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/06/2014**

Previsão de término: **01/06/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	10,00	un

5. Observações

ART INICIAL 001000072615 Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, nos equipamentos identificados abaixo. ? 04 Elevadores Marca HEXCEL Social/Serviço 12 passageiros/900 kg; ? 02 Elevadores Maca Marca HEXCEL 14 passageiros/1050 kg; ? 01 Elevador Hidráulico Heliponto Maca Leito Marca HEXCEL 16 passageiros/1200 kg; ? 01 Elevador sem casa de máquinas Marca HEXCEL 8 passageiros/600kg; ? 02 (dois) Elevadores Montacarga/Montaprato Marca HARDEE 100kg; (CORREÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO E QUANTIDADE)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **29/01/2016**

Nosso Número: **1810785**

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160104318

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160096414
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

RNP: **150595701-0**
Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.418.982/0001-88**

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: **2010**

Complemento: **sala 12**

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093020**

País:

Telefone: **(91) 3276-1721**

Email: **promac.engenharia@yahoo.com.br**

Contrato: **MGT547/14**

Celebrado em: **01/06/2014**

Valor: **R\$ 148.800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/05/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **cat 116268**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

TRAVESSA 14 de MARÇO

Nº: **510**

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Telefone: **(91) 4009-2327**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/06/2014**

Previsão de término: **01/06/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	10,00	un

5. Observações

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, nos equipamentos identificados abaixo. ? 04 Elevadores Marca HEXCEL Social/Serviço 12 passageiros/900 kg; ? 02 Elevadores Marca HEXCEL 14 passageiros/1050 kg; ? 01 Elevador Hidráulico Heliponto Maca Leito Marca HEXCEL 16 passageiros/1200 kg; ? 01 Elevador sem casa de máquinas Marca HEXCEL 8 passageiros/600kg; ? 02 (dois) Elevadores Montacarga/Montaprato Marca HARDEE 100kg; (CORREÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO E QUANTIDADE) - Retirada ART INICIAL DE Nº PA 001000072615.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **07/03/2016**

Nosso Número: **1870043**

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160107800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160104318
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

RNP: **150595701-0**
Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.418.982/0001-88**
Nº: **2010**

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Complemento: **sala 12**

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66093020**

País:

Telefone: **(91) 3276-1721**

Email: **promac.engenharia@yahoo.com.br**

Contrato: **MGT547/14**

Celebrado em: **01/06/2014**

Valor: **R\$ 148.800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/05/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **cat 116268**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**
Nº: **510**

TRAVESSA 14 de MARÇO

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Telefone: **(91) 4009-2327**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/06/2014**

Previsão de término: **01/06/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	10,00	un

5. Observações

ART INICIAL Nº 0001000072556 Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, nos equipamentos identificados abaixo. ? 04 Elevadores Marca HEXCEL Social/Serviço 12 passageiros/900 kg; ? 02 Elevadores Maca Marca HEXCEL 14 passageiros/1050 kg; ? 01 Elevador Hidráulico Heliponto Maca Leito Marca HEXCEL 16 passageiros/1200 kg; ? 01 Elevador sem casa de máquinas Marca HEXCEL 8 passageiros/600kg; ? 02 (dois) Elevadores Montacarga/Montaprato Marca HARDEE 100kg; (CORREÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO E QUANTIDADE) - CORREÇÃO DO Nº DA ARTE INICIAL.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **23/03/2016**

Nosso Número: **1893044**

Certidão nº 116268/2016
13/05/2016, 09:18

Chave de Impressão: 1w5ACa9Z5x2zcAwAb4yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2016 e contém 13 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 73028/2014
Emissão: 28/07/2014
Validade: Indefinida
Chave: DBxby7wb6BAyYWZ4yAYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 150595701-0

CPF: 248.341.118-57

Endereço: Rodovia AUGUSTO MONTENEGRO 5333 QD O3 CASA 34, S/N, PARQUE VERDE, Belém, PA, 66635100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000026376, 1000029508

Certidão nº 73028/2014

06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYWZ4yAYZ

LAUDO TÉCNICO**CONTRATANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA.****CONTRATADA: HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA.****CNPJ: 10.599.628/0001-09****Registro no CREA: 8400EMPA****DADOS DO SERVIÇO:**

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado, nos 2 (dois) Elevadores Marca OTIS do CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**Início: 01/05/2013****Fim: 30/05/2014****RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.**

Engenheira Mecânico.

Registro no CREA: 12171-D/PA

Responsável técnico da HEXCEL Tecnologia e M A Ltda.

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados na manutenção preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem os 2 (dois) Elevadores Marca OTIS registrados no CREA do Pará de acordo com a ART n.º 1000026376 do CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA, no estado do Pará.

Todos os serviços foram executados pela profissional Engenheira Mecânica HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.



1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

ACERVO TÉCNICO

6 – Documentação Obrigatória:

6.1 - Emissão de CAT sem registro de atestado:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.2 – Emissão de CAT com registro de atestado:

- Requerimento e declaração acerca do atestado devidamente preenchidos e assinados pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Atestado emitido pelo contratante, original e cópia, ou duas cópias autenticadas;
- Cópia do documento que apresente a anuência da contratante original ou documentos hábeis que comprovem a efetiva participação profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, ou documento equivalente, no caso em que a atividade desenvolvida houver sido subcontratada ou subempreitada;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.3 – Emissão de certidão de ART:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.4 – Inclusão ao Acervo Técnico de atividade concluída desenvolvida no exterior:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Formulário da ART da obra ou serviço assinada pelo profissional e pelo contratante, cujo registro e quitação ficarão condicionados ao deferimento da solicitação;
- Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado emitido pelo contratante da obra/serviço, ou documento equivalente;
- No caso de ART de cargo ou função deverá ser apresentada como documento de comprovação de vínculo: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de empregado, contrato social, ata de assembléa ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional;
- Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela autoridade consular brasileira, devem ser traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

Nota 1: Somente poderão ser objeto de análise para registro de ART com o objetivo de incluir ao acervo técnico as obras ou serviços concluídos realizados no exterior os requerimentos apresentados ao CREA até 1 (um) ano contado da data de registro de profissional no CREA ou de sua reativação após entrada no país.

8 - Observações Gerais:

- 8.1 – A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório;
- 8.2 – É facultado ao CREA, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando o profissional obrigado a sua apresentação, sob a pena de indeferimento do requerimento;
- 8.3 – É vedada a emissão de CAT ao profissional que possuir débito relativo a anuidade, multas e preços de serviços junto ao sistema CONFEA/CREA, executando-se aqueles cuja a exigibilidade encontra-se suspensa em razão de recurso;
- 8.4 – É vedada a emissão de CAT em nome de pessoa jurídica contratada;
- 8.5 – A baixa da ART será requerida mediante formulário próprio;

6.5 – Inclusão ao Acervo Técnico de atividade concluída desenvolvida no País:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Formulário da ART da obra ou serviço assinada pelo profissional e pelo contratante, cujo registro e quitação ficarão condicionados ao deferimento da solicitação;
- Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas. Esses documentos poderão ser: trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado emitido pelo contratante da obra/serviço, ou documento equivalente;
- No caso de ART de cargo ou função deverá ser apresentada como documento de comprovação de vínculo: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de empregado, contrato social, ata de assembléa ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional;
- Documento que comprove a conclusão da obra ou serviço como Habite-se, alvará de funcionamento, certidão de conclusão da obra ou serviço, termo de recebimento definitivo, auto de conclusão, relatório de inspeção final, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;
- No caso em que a atividade desenvolvida houver sido executada em consórcio, deverá ser apresentado documento comprobatório da existência da sociedade à época da realização da atividade, como declaração bancária, contrato registrado no cartório, entre outros;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

Nota 1 – somente poderão ser objeto de ART com objetivo de inclusão ao acervo técnico as obras ou serviços concluídos cuja atividade técnica tenha sido iniciada até 31 de dezembro de 2009.

Nota 2 – Somente poderão ser objeto de análise para registro de ART com o objetivo de inclusão ao acervo técnico as obras ou serviços concluídos, nos termos da Resolução nº 394., de 1995, os requerimentos apresentados ao CREA até 31 de dezembro de 2010.

6.6 – Baixa de ART:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo contratante ou pessoa jurídica contratada, ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;

7 – Legislação:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.

Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

8.6 – A não apresentação de todos os documentos solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação em razão de exigências do seu indeferimento;

8.7 – Poderá ser conferida a assinatura do profissional requerente no momento do protocolo da solicitação;

8.8 – Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;

8.9 – Os procedimentos para o recebimento do atestado e análise de acervo técnico são obrigatórios para todas as ARTs, independente de data de registro, ressalvando os requerimentos apresentados até 31 de dezembro de 2009.

Trav. Doutor Moraes, 194 – Nazaré – Belém/PA - CEP: 66035-080 - Tel.: 40065500 - www.creapa.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000026376

INICIAL
 INDIVIDUAL



ENTIDADE DE CLASSE: CEP

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150595701-0 HUGO SANTOS CONCEICAO
 Título do Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
 CNPJ: 10.599.628/0001-09 Registro Nacional: 000000919-2 Empresa Contratada: HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 02.654.690/0001-28 Contratante: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
 CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
 Contrato: MGT 295 13 Celebrado em 01/05/2013
 Valor: R\$ 23.520,00 Tipo do Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: OUTROS
 Data de Início: 01/05/2013 Previsão de término: 30/04/2015

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
 TRAVESSA APINAGÉS Nº: 569
 Complemento:
 Bairro: BATISTA CAMPOS
 UF: PA CEP: 66033170 Cidade: BELÉM
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA
 Atividade : 43 - MANUTENÇÃO
 Atividade Profissional : 2431 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > ELEVADOR
 Quantidade: 2,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES MARCA OTIS

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68 Pago em: 03/06/2014 Nosso Número: 1000795

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
 INFORMAÇÕES ACIMA

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPE: 249.341.118-57

Local _____ de _____ de _____
 data

CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA - CNPJ: 02.654.690/0001-28

8. INFORMAÇÕES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitaacrea.pa.gov.br/publico/>, com a chave: W3ZA05
 Impresso em: 05/06/2014 às 09:28:41 por: HUGO SANTOS CONCEICAO, ip: 191.178.132.49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
 06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000027788

SUBSTITUIÇÃO à 1000027062
INDIVIDUAL



ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150688834-8 **CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO**
Título do Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 10.599.628/0001-09 Contratante: HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA
CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO VALENCIA
Contrato: Celebrado em 04/08/2014
Valor: R\$ 1.200,00 Tipo do Contratante: CONTRATANTE Ação Institucional: OUTROS
Data de Início: 04/06/2014 Previsão de término: 06/06/2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO VALENCIA Nº: 569
TRAVESSA APINAGES
Complemento:
Bairro: BATISTA CAMPOS
UF: PA CEP: 66630505 Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 4 - CONSULTORIA
Atividade: 21 - LAUDO
Atividade Profissional: 2431 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > ELEVADOR
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixo desta ART

5. DESCRIÇÃO

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 2 (DOIS) ELEVADORES MARCA OTIS CONFORME ART Nº 1000026376

6. VALOR

Este ART é isento de taxa

Clay Luiz S. Araujo

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO - CPF: 588.595.352-04

Belém *06* de *Junho* de *2014*
Local data

HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA - CNPJ: 10.599.628/0001-09

8. INFORMAÇÕES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sita.crea.pa.org.br/publico/>, com a chave: 9ABZWW
Impresso em: 06/06/2014 às 14:03:03 por: CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO, ip: 200.242.218.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000029508

Página 1/1

INICIAL
INDIVIDUAL



ENTIDADE DE CLASSE: CEP

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150595701-0 **HUGO SANTOS CONCEICAO**
Título do Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
CNPJ: 10.599.628/0001-09 Registro Nacional: 000000919-2 Empresa Contratada: HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 02.654.690/0001-28 Contratante: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
Contrato: MGT 295 13 Celebrado em 01/05/2013
Valor: R\$ 11.760,00 Tipo do Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: OUTROS
Data de Início: 01/05/2013 Previsão de término: 12/06/2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 02.654.690/0001-28 Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA
TRAVESSA APINAGÉS Nº: 569
Complemento:
Bairro: BATISTA CAMPOS
UF: PA CEP: 66033170 Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA
Atividade: 43 - MANUTENÇÃO
Atividade Profissional: 2431 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > ELEVADOR
Quantidade: 2,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES MARCA OTIS. RESSALTO QUE ESTÁ SENDO ALTERADA A ART Nº 1000026376 DEVIDO O VALOR E O PERÍODO ESTÁ ERRADO, SENDO INSERIDO O VALOR E O PERÍODO CORRETO: SEGUER VALOR R\$ 11.760,00 VALOR GLOBAL - PERÍODO: INICIO: 01/05/2013 A 30/04/2014, PORÉM NA ART ATUAL SERÁ INSERIDO NO TERMINO DO CONTRATO A DATA DESTE CADASTRO, DEVIDO O SISTEMA NÃO ACEITAR ANTES DESTE.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 63,64 Pago em: 13/06/2014 Nosso Número: 1073127

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local de data de

CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA - CNPJ: 02.654.690/0001-28

8. INFORMAÇÕES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitaac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: 62D765
Impresso em: 16/06/2014 às 10:46:57 por HUGO SANTOS CONCEICAO, ip: 191.178.132.49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA que tem o profissional HUGO SANTOS CONCEIÇÃO engenheiro mecânico inscrito no CREA/PA sob o registro 12.171-D, como responsável técnico, prestou para o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENCIA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características técnicas:

DADOS DO SERVIÇO:

Contrato N° MGT295 13

- 5. Objeto do contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais em nossos Elevadores de Passageiros.
- 6. Empresa contratada: Hexcel Tecnologia e M A Ltda.
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 6 nº 20 - Parque Verde Belém - PA. CEP.: 66.635-110
Registro CREA/PA: 8400EMPA
- 7. Contratante dos Serviços: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENCIA
- 8. CNPJ: 02.654.690/0001-28
- 9. Período de Execução: 01/05/2013 a 30/04/2014
- 10. Endereços dos Serviços: Travessa Apinajés, 569 - Centro - Belém - PA

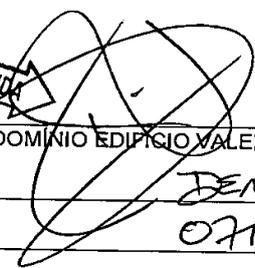
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

02 Elevadores de Passageiro marca: OTIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 11. Identificação: Hugo Santos Conceição, engenheiro mecânico, registro 12.171-D CREA/PA.
- 12. Nível de Atuação: Engenheiro responsável pelo gerenciamento e supervisão de todas as atividades técnicas da empresa Hexcel Tec. e M A Ltda.
- 13. Período: 01/05/2013 a 30/04/2014.
- 14. Atividades: Gerenciamento e Supervisão das atividades técnicas de instalação, manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes.

Belém, 29 de Maio de 2014.

KOS MIRANDA


02.654.690/0001-28
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENCIA
 Travessa Apinajés Nº 569
 Batista Campos-CEP:66.630-505
 Belém-PA

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENCIA

Nome:

DENIS RIOS

CPF:

071039178-17

CANTORIO KOS
 Maria de Nazaré de KOS Miranda Marques - Tabela nº 100
 Av Braz de Aguiar nº 666 - Nazaré - Cep 66035-000 - Belém-PA - Fone (91) 4111-7611
 Reconheço por semelhança a(s) firm a(s) de:
 [Assinatura] - DENIS RIOS
 Do que dou fé, Belém - PA, 29 de Maio de 2014.
 Em testemunho
 NEUTON BURLACQUINI DE MENDONÇA
 TABELÃO SUBSTANTIVO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
 06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará, para O CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA, Travessa Apinagés, nº 569, bairro Centro, Belém -PA.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTE LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 12.171D PA/1000026376, de 03/06/2014;
2. Coleta de informações junto à CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos materiais específicos para cada instalação, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos no Atestado Técnico emitido pela CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA – CNPJ: 02.654.690/0001-28, endereço: Travessa Apinagés, nº 569, Centro, Belém - Pará, assinado pelos representante do CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT, Sr. Denio Rios.

DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de manutenção, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém (PA), 04 de junho de 2014.



Clay Luiz S. Araújo

Clay Luiz Santos Araújo.

Engenheira Mecânico.

Registro no CREA: 16838-D/PA

CARTÓRIO VAL-DE-CÃES

Ameço por semelhança a(s) _____
 (ura(s) de *Clay*

Clay Luiz Santos Araújo

Denise Batista Tapajós
 Escrevente Autorizada

VALIDO PARA O ESTADO DO PARÁ - PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
 06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

LAUDO TÉCNICO**CONTRATANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA.****CONTRATADA: HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA.****CNPJ: 10.599.628/0001-09****Registro no CREA: 8400EMPA****DADOS DO SERVIÇO:**

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado, nos 2 (dois) Elevadores Marca OTIS do CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**Início: 01/05/2013****Fim: 30/05/2014****RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.**

Engenheira Mecânico.

Registro no CREA: 12171-D/PA

Responsável técnico da HEXCEL Tecnologia e M A Ltda.

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados na manutenção preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem os 2 (dois) Elevadores Marca OTIS registrados no CREA do Pará de acordo com a ART n.º 1000026376 do CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA, no estado do Pará.

Todos os serviços foram executados pela profissional Engenheira Mecânica HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.



1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

MANUTENÇÃO

Contrato HEXCEL MGT_295 13 Rev 00 VALENCIA 1

Belém, 01 de Maio de 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONTRATADA: HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 10.599.628/0001-09, Av. Senador Lemos, 1072, Umarizal, Belém, PA, Cep 66050-000.

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO ED. VALENCIA
ENDEREÇO: Travessa Apinajés, 569 **CIDADE:** Belém - PA
CNPJ: 02.654.690/0001-28
ENDEREÇO DE COBRANÇA: Travessa Apinajés, 569
CIDADE: Belém - PA **CEP:** 66033-170 **ESTADO:** PA

OBJETO DO CONTRATO: Assistência Técnica em 02 (dois) elevadores de passageiros, Marca Otis.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) ano, com **Início** em 01 de maio de 2013 e **Término** em 30 de abril de 2014.

VALOR MENSAL: R\$-980,00 (novecentos e oitenta reais).

DATA DE PAGAMENTO: Até o dia 05 do mês subsequente ao do serviço, o valor nominal acima;
Após esta data, o pagamento sofrerá encargos conforme Cláusula 4.5.1 do presente.

1. Obrigações da Contratada**1.1. Estrutura Técnica**

Todos os trabalhos de manutenção serão efetuados por técnicos especializados, devidamente treinados, uniformizados, identificados e habilitados.

1.2. Manutenção Preventiva

O programa de manutenção preventiva prevê a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso. As visitas serão realizadas durante o horário de trabalho definido nas Condições Contratuais Específicas. O programa de Manutenção Preventiva, CONTRATADA é concebido para minimizar o risco de falhas do equipamento, bem como o desgaste prematuro das instalações.

1.3 Reparos e Substituição de Componentes

Efetue-se os consertos ou substituições originadas pelo uso normal dos equipamentos, mediante prévia autorização, dos componentes listados abaixo:

- Máquina: Rolamentos de eixo e dos mancais do eixo da coroa e da polia de tração, gaxetas, juntas de vedação, aro ou polia de tração, calços de isolamento e lubrificantes.
- Motor: Rolamentos, buchas, retentores, acoplamento, escovas, conectores, calços de isolamento e lubrificantes.
- Freio: lonas, sapatas, pihqs, articulações, buchas, núcleo, bobina, molas, polia, anéis de regulação.
- Controle/Seletor: Chaves eletromecânicas, painéis temporizados (circuito impresso), resistências, condensadores, relés de tempo e de sobre-carga, escovas, contatos, transformadores, placas e componentes microprocessadores.
- Cabos do regulador, de compensação e de manobra, correções das guias ou roldanas dos cursores, fita do seletor ou sensora, chaves de parada e de fim de curso, rampas, sensores eletrônicos, tensor do regulador, aparelho de segurança, pará-choques, operador de portas, suspensão de porta e sinalização.
- Fechos eletromecânicos, contatos, suspensão de portas, sistemas de proteção de porta, sapatas, botões e indicadores.

Garantimos a utilização de componentes genuínos e de qualidade, de forma a permitir reparos confiáveis e seguros. As intervenções planejadas serão executadas em datas acordadas com o CLIENTE e durante o horário definido nas Condições Contratuais Específicas.

2. Capacidade de Atendimento

2.1 Em caso de passageiro preso no elevador, daremos prioridade ao resgate dos mesmos, sendo que no período das 22H00mim às 7H30mim, o atendimento ficará restrito a estes casos. Para segurança dos usuários, a liberação de passageiros presos na cabine deverá ser feita exclusivamente pelos nossos técnicos, ou em caráter de emergência, pelo Corpo de Bombeiros ou órgão da Defesa Civil que os substitui. Nestes casos o uso do elevador deverá ser suspenso até a vistoria e liberação do equipamento pelos técnicos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Belém, 01 de Maio de 2013

MANUTENÇÃO

Contrato HEXCEL MGT_295 13 Rev 00 VALENCIA 2

2.2. Central de Atendimento

Possuímos um sistema de registro aos chamados e serviços informatizados. Essa Central é responsável pela monitorização dos chamados e envio dos técnicos.

2.3 Disponibilidade de Peças

Mantemos um estoque de peças e componentes genuínos nas sua matriz em Belém/PA.

3. Comunicação e Apoio Técnico**3.1 Alteração de Normas e Regulamentos Vigentes**

Quando ocorrem alterações de normas ou legislação vigente que digam respeito à segurança e/ou ao desempenho dos equipamentos, a nossa empresa informará ao CLIENTE, propondo as respectivas atualizações.

3.2 Serviço de Atendimento ao Cliente

Como garantia de um atendimento de qualidade, colocará à disposição uma Central de Atendimento no próprio estado do Pará, a fim de facilitar a comunicação e agilizar o atendimento, que lhe atenderá no telefone 3228- 4997 / 8916-7969 / 8745-1909.

4. Condições Gerais**4.1 Serviços / Itens Não Cobertos**

4.1.1. Elevadores: O conjunto ou acessórios da cabine e dos elementos decorativos nela existentes, Placa LCB2 do comando principal, lâmpadas, reatores, luzes de emergência e respectivas baterias, amortecedores de portas, portões e soleiras, portas de pavimento incluindo telas e/ou vidros, marcos de portas, compensadores de voltagem, alto-falantes, ventiladores ou exaustores, canalizações chumbadas, instalação elétrica fixa, bem como limpeza ou conservação interna da cabine, dos marcos de porta, e das portas, portões e soleiras.

4.1.2. A manutenção das instalações da casa de máquina, passadiço e poço, mesmo que elas tenham sido executadas especialmente para instalação do equipamento, como circuitos para alimentação do quadro de força da casa de máquinas e respectivos fusíveis de proteção desse quadro, dispositivos de de pará-raios, janelas, iluminação, sistema de ventilação ou exaustão forçada, extintor de incêndio, alvenaria e pinturas.

4.1.3. Alterações das características originais, substituição de componentes, obsoletos por outros de tecnologia mais recente, assim como eventuais alterações impostas por novas disposições legais ou empresas seguradoras.

4.1.4. A nossa empresa não se responsabiliza pelo funcionamento dos equipamentos, segurança dos usuários e quaisquer danos, quando constatar que pessoa estranha a nossa empresa interviu nos mesmos. Sempre que haja tal constatação a nossa empresa poderá cancelar de imediato o Contrato sem aviso prévio, ficando o CLIENTE obrigado a pagar multa contratual.

4.1.5. A nossa empresa não garantirá o funcionamento dos equipamentos, em situações fora de seu controle, como por exemplo, mas não limitado a:

- a. Atos de vandalismo;
- b. Infiltração de água no passadiço, casa de máquinas ou poço;
- c. Utilização do equipamento com carga acima da permitida;
- d. Utilização do equipamento para fins diferentes do previsto;
- e. Quedas ou sobrecarga de tensão elétrica e/ou frequência (5% da nominal), ou falta de energia elétrica;
- f. Greves, alterações de ordem pública, falta de meio de transporte ou mobilizações;
- g. Deficiências da construção civil ou alterações posteriores da estrutura do edifício;
- h. Deflagração de incêndio, ainda que parcial, no passadiço, no poço, na casa de máquinas ou em qualquer zona do edifício;
- i. Corrosão excessiva proveniente das condições climáticas locais.

4.1.6. A substituição de peças e atendimento a chamados originados por falha em componentes que não tenham sido fornecidos e instalados pela nossa empresa.

4.1.7. A substituição de peças defeituosas existentes antes da data de início deste contrato.

4.1.8. A nossa empresa não será responsável por eventuais danos, diretos ou indiretos, sejam eles de que natureza forem, resultantes da sua atuação ou omissão, quando originado pelo não cumprimento do Contrato por parte do CLIENTE em qualquer uma de suas obrigações.

4.1.9. Resgate de quaisquer objetos que tenham caído no poço do elevador, exceto aqueles efetuados durante a Manutenção Preventiva.



Belém, 01 de Maio de 2013

MANUTENÇÃO Contrato HEXCEL MGT_295 13 Rev 00 VALENCIA 3

4.1.10. O atendimento de chamados motivados por falta de energia, excesso de peso na cabine, infiltração de água no passadiço, casa de máquinas ou poço ou que não sejam motivados por falha técnica do equipamento.

4.1.11. O CLIENTE será responsável por eventuais danos, diretos ou indiretos, no caso de não autorizar a substituição de peças defeituosas.

4.2. Obrigações do Contratante

4.2.1. O CLIENTE assume o compromisso de:

- Manter a casa de máquinas sempre fechada à chave, permitindo acesso somente aos técnicos autorizados pela nossa empresa e portando crachá de identificação.
- Solicitar autorização expressa da nossa empresa para executar quaisquer trabalhos no passadiço, poço ou casa de máquinas.
- Garantir condições de ventilação e iluminação (mínima 200 lux ao nível do piso) na casa de máquinas, bem como seu acesso livre, seguro e iluminado.
- Pagar o valor mensal, na data do seu respectivo vencimento, independente do recebimento de aviso ou fatura.
- Não utilizar, em nenhuma hipótese, a "chave de emergência" para abertura de portas de pavimentos dos equipamentos, por pessoas que não sejam técnicos da nossa empresa.
- Na rescisão do Contrato, permitir a retirada de quaisquer utensílios, ferramentas, peças e lubrificantes de propriedade da nossa empresa.
- Interromper, imediatamente, o funcionamento e utilização de qualquer equipamento que apresente irregularidade, comunicando em seguida o fato à nossa empresa.

4.3. Preço

4.3.1. Pelos serviços descritos neste contrato, a nossa empresa cobrará a parcela mensal na data de vencimento, do mês referente ao mês de manutenção, conforme Condições Contratuais Específicas, na expressão da moeda corrente no país.

4.3.2. O preço e quaisquer valores destacados nas cláusulas deste Contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade que a legislação permitir, na proporção da variação do Índice Geral de Preços - Coluna 2 - Disponibilidade Interna (IGP-DI-FGV), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se como índice inicial, o do mês correspondente à data do início da vigência do contrato e, como índice final, o correspondente ao mês seguinte ao vencimento do contrato. No caso de indisponibilidade do índice final supramencionado, será usada a última variação anual conhecida.

4.3.3. Havendo Lei superveniente que altere o limite máximo permitido para a estipulação da taxa de juros moratórios, esse novo limite máximo será aplicado automaticamente ao presente contrato, independentemente de qualquer procedimento aviso ou notificação, a partir do início de vigência da nova lei.

4.3.4. No caso de modificações nas características técnicas do equipamento, o preço em vigor poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes.

4.3.5. Os tributos, incluídos no preço, estão baseados nas alíquotas e bases de cálculos vigentes e incidentes na data da emissão desta Proposta/Contrato. Qualquer alteração, posterior a esta data, que implique em aumento de tributos ou criação de novos, ou que, simplesmente, atinja, de qualquer forma, o serviço contratado, serão estes tributos consequentemente faturados ao contratante.

4.4. Pagamentos

4.4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo CLIENTE nos estabelecimentos bancários autorizados, através de faturas, conforme opção descrita nas Condições Contratuais Específicas. Caso a fatura não seja recebida até 2 dias úteis antes do vencimento, o CLIENTE deve entrar em contato com a CONTRATADA, para obtenção de um novo boleto.

4.4.2. O não pagamento de duas prestações, simultâneas ou não, concederá à nossa empresa o direito de suspender os serviços de atendimento de chamados ou a rescisão deste Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial. A mera tolerância no recebimento de qualquer importância não implicará em novação deste contrato.

4.5. Penalidades

HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA - Rodovia Augusto Montenegro Km 6 nº 20 - Parque Verde - Belém - PA - CEP 66635-110 - CNPJ 10.599.628/0001-09
 Fones: (0XX91) 3228 4997 | 3288 0249 - E-mail: hexcel.engenharia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
 06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

4.5.1. Na hipótese de atraso nos pagamentos, o CLIENTE pagará a nossa empresa o valor devido em relação à obrigação vencida, devidamente atualizada com base na variação do IGP-DI-FGV, acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

4.6. Vigência

4.6.1. O presente contrato terá início, e manter-se-á válido até as datas referidas nas Condições Contratuais Específicas.

4.6.2. O faturamento terá início na data referida nas Condições Contratuais Específicas.

4.6.3. O contrato terá início no primeiro dia do mês de assinatura desde que haja visita de manutenção, em não havendo, é no primeiro mês de vigência do contrato não abranger o mês civil completo, os seus dias serão faturados "por rata". Para efeito de renovação, o Contrato iniciará-se no primeiro dia do mês do início da vigência.

4.6.4. O presente Contrato considera-se tacitamente prorrogado por períodos iguais, aos definidos nas Condições Contratuais Específicas, desde que não seja denunciado por qualquer das partes com, pelo menos, noventa dias de antecedência do término do prazo que então estiver em curso, através de carta registrada para a Matriz da Contratada, localizada na Avenida Senador Lemos, 1072 - cep: 66050-080 - aos cuidados da Gerência Comercial de Serviços.

4.6.5. A rescisão deste contrato pelo CLIENTE sem causa justificada, obrigará a pagar a nossa empresa uma multa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) das prestações vincendas, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato. A indenização paga a favor da nossa empresa reveste-se de caráter indenizatório, uma vez que esta é obrigada a manter elevada quantidade de peças no estoque, bem como equipes treinadas e capacitadas, a fim de garantir a disponibilidade dos equipamentos como prevê este contrato.

4.6.6. O presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou formalidade, na ocorrência dos seguintes eventos:

a. Se qualquer das partes infringir qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, e não sanar tal falha dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação por escrito, da outra parte, nesse sentido;

b. Se qualquer das partes ceder ou transferir este contrato a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra;

c. Na hipótese de qualquer uma das partes vir a requerer concordata ou autofalência, tiver decretado a sua falência, entrar em regime de liquidação judicial ou extrajudicial, for objeto de intervenção ou tiver protesto de título de cujo pagamento seja responsável.

4.7. Constituição e Manutenção do Condomínio

4.7.1. Quando e se, no edifício onde o(s) equipamento(s) se encontra(m) instalado(s), vier a ser constituído o Condomínio, o CLIENTE (construtor) comprometer-se a informar a nossa empresa a data da conclusão deste processo, indicando o nome e demais elementos da nova Administração.

4.7.2. Sempre que se opere a mudança da Administração, a nossa empresa deve ser obrigatoriamente informada nos 10 dias seguintes à realização da Assembléia de Condôminos, do nome completo, endereço e demais elementos identificadores do(s) Administrador(es) que integra(m) a nova Administração.

4.7.3. Até a alienação da última fração, em primeira venda, pelo Construtor, este será solidariamente responsável de parceria com a Administração em exercício, por todas as obrigações contratuais, incluindo os débitos.

4.8. Débito Automático

4.8.1. O valor referente ao pagamento deste contrato de manutenção será debitado automaticamente na conta corrente referenciada abaixo:

Banco: _____

Agencia: _____ Conta Nº: _____

4.8.2. Na impossibilidade de cobrança via débito automático, o pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário.



4.9. Foro

4.9.1. Para todas as questões eventualmente emergentes, da aplicação e/ou interpretação do presente contrato, elege-se o Foro Central desta Comarca com renúncia expressa a qualquer outro, inclusive às Varas Regionais.

Por este instrumento particular de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito e, por estarem de acordo com todas as suas cláusulas e condições, nossa empresa e o CLIENTE, abaixo assinados, ajustam entre si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, o presente Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas

Belém, 01 de Maio de 2013.

KOS.MIRANDA

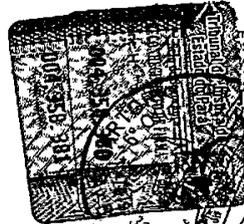
Cliente: CONDOMÍNIO ED. VALENCIA

Nome: _____

CPF: _____

KOS.MIRANDA

110.599.628/0001-09
HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA - EPP
R. AUGUSTO MONTENEGRO, 20, KM 06
PARQUE VERDE - BELÉM - PA
CEP. 66635-110



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelária Titular
Av. Brás de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66015-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3761 / Fax: 3224-1071
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
HEXCEL - DENZO RIOS
HEXCEL - SUEGO BASTOS CORRÊA
De: 01/05/2013 Belém-PA 03 de Junho de 2014
Em: 03 de Junho de 2014 da Verdade
NEWTON BURI MAQUI DE MIRANDA JR.
TABELÁRIO SUBSTITUTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO

Marque o serviço requerido:

- Certidão de Acervo Técnico para registro de Atestado:
 - Atividade concluída;
 - Atividade em Andamento;
 - Atestado Complementar.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado;
- Certidão de ART;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no País;
- Exigência Protocolo Nº _____;
- Outros.

1 - Dados do Profissional:

Nome completo: HUGO SANTOS CONCEIÇÃO

RNP: 150595701-0 CREA-UF: PA Título Profissional: Eng. Mecânico

E-mail: hugosantos@hotmail.com Tel.: 8995007

2 - Informações relacionadas as ARTs: (Relacione as ARTs referente ao serviço solicitado)

ART 10000 29508

Use o campo ao lado para descrever:

1 - ARTs a serem certificadas:
Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2 - ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:
Exceto para Itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3 - Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

Todo Acervo Período: ____/____/____ à ____/____/____

3 - Declaração a cerca do atestado:

Eu, HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, RG: 06049590473, CPF: 248.341.118-57, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra prestação de serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a existência ou inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art.299⁽¹⁾ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA, termos em que peço deferimento.

Belém Local, 09 de Julho de 2017 Data

[Assinatura] Assinatura

4 - Assinatura do requerente:

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

Belém Local, 09 de Julho de 2017 Data

[Assinatura] Assinatura

5 - Para uso do CREA:

5.1 - Identificação do Atendente: _____

5.3 - Protocolo nº.: _____

5.2 - Assinatura: _____

5.4 - Observações: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014/TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 39696/2013-GAB/PRES, torna público que na data e horário abaixo indicados fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO**, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005, Decreto Estadual nº 2.648 de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Resolução TJAP nº 048/2005, de 20.12.2005, Decreto Federal nº 2.271, de 07.07.1997, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, NAS COMARCAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI**, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

DATA: 14/07/2014

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no DJE
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 08h00min do dia 14/07/2014
- Abertura das propostas: às 08h00min do dia 14/07/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14/07/2014
- Local: www.licitacoes-e.com.br

1 - DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças e componentes, nas comarcas localizadas nos municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jari, consoante especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital.

1.3 - Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Declaração de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação (exigida somente em caso positivo);
- Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002;
- Anexo IV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- Anexo V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Vistoria
- Anexo VIII – Minuta do Contrato.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas que:

- Detenham atividade econômica pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- Comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital;
- Não estiverem suspensas temporariamente de participação em licitação na forma do Art. 87, III da Lei 8.666/93, ainda que a sanção tenha sido aplicada por órgão integrante de outra esfera de governo;
- Não estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública na forma do Art. 87, III da Lei 8.666/93, ainda que a sanção tenha sido aplicada por órgão integrante de outra esfera de governo;

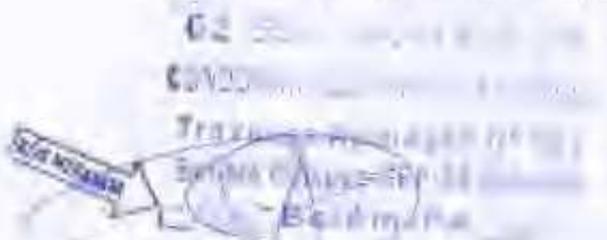


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ: 10.599.628/0001-00, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Avenida Augusto Montenegro, nº 20, Parque Verde, por intermédio de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico **HUGO SANTOS CONCEIÇÃO** inscrito no CREA/PA sob o registro 12.171-D, executou e vem executando através do Contrato nº MGT-295-13, os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, aplicação de materiais de consumo, componentes e/ou acessórios instalados nas dependências do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALÊNCIA**, sob o CNPJ: 02.654.690/0001-28, situada na Travessa Apinajés, 569, Juruá, Belém-PA, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em desabono a sua idoneidade administrativa, comercial e técnica, inclusive quanto ao fornecimento e aplicação de peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme relação abaixo;

QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO
02	ELEVADOR	OTIS	ADV-DP

Segue em anexo a relação e fornecimento de peças e materiais aplicados no período de contrato, conforme anexo;



 Belém, 24 de Julho de 2014
HEXCEL
 Tecnologia e Meio Ambiente Ltda.
 Hugo Santos Conceição
 Eng. Mecânico
 CREA-PA 12171-D
ENG. HUGO SANTOS CONCEIÇÃO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALÊNCIA
 Nome: [Handwritten Name]
 CPF: 12.171.171-17
 Função: Síndico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas

SERVIÇOS EXECUTADOS NOS ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES:

- ✓ Fornecimento e instalação de placa LCBZ.
- ✓ Limpeza geral e lubrificação na casa de máquinas.
- ✓ Ajuste nas correntes de compensação do elevador social.
- ✓ Limpeza geral e lubrificação nos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e instalação de 04 roldanas da porta de cabina elevador de serviço.
- ✓ Ajuste e lubrificação no freio mecânico dos dois elevadores.
- ✓ Limpeza geral na máquina de tração dos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e instalação de 01 par de lona de freio para o elevador social.
- ✓ Fornecimento e instalação de 04 roldanas da porta de cabina elevador social.
- ✓ Equalização dos cabos de tração dos elevadores.
- ✓ Ajuste nas portas de pavimento dos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e substituição de 01 contactora de força do elevador de serviço.
- ✓ Limpeza geral no poço dos dois elevadores.
- ✓ Limpeza geral na caixa de corrida dos dois elevadores.
- ✓ Reparo nas botoeiras de pavimento dos dois elevadores.

02.654.690/0001-28
 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENÇA
 Travessa Apinagás Nº 500
 Ballista Campos CEP: 66.500-000
 Belém - PA

Belém, 24 de Junho de 2014.

MOS MIRANDA

HEXCEL
 Tecnologia e Meio Ambiente Ltda
 Hugo Santos Conceição
 Engº Mecânico
 CRE - PA 12171-D

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENÇA

ENG. HUGO SANTOS CONCEIÇÃO

Nome: RENILDO

CPF: 0116271739

Função: Síndico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73028/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73028/2014
 06/04/2016, 12:08

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAYYZ4yAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000026376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA**

CPF/CNPJ: **02.654.690/0001-28**

TRAVESSA APINAGÉS

Nº: **569**

Complemento:

Bairro: **BATISTA CAMPOS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66033170**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 4006-5421**

Email:

Contrato: **MGT 295 13**

Celebrado em: **01/05/2013**

Valor: **R\$ 23.520,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE BAIXA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA**

CPF/CNPJ: **02.654.690/0001-28**

TRAVESSA APINAGÉS

Nº: **569**

Complemento:

Bairro: **BATISTA CAMPOS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66033170**

Telefone: **(91) 4006-5421**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/05/2013**

Previsão de término: **30/04/2015**

Finalidade: **Misto**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES MARCA OTIS

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA - CNPJ: 02.654.690/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **03/06/2014**

Nosso Número: **1066795**

Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAyYwZ4yAYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000029508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA**

CPF/CNPJ: **02.654.690/0001-28**

TRAVESSA APINAGÉS

Nº: **569**

Complemento:

Bairro: **BATISTA CAMPOS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66033170**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 4006-5421**

Email:

Contrato: **MGT 295 13**

Celebrado em: **01/05/2013**

Valor: **R\$ 11.760,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇO EXECUTADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA**

CPF/CNPJ: **02.654.690/0001-28**

TRAVESSA APINAGÉS

Nº: **569**

Complemento:

Bairro: **BATISTA CAMPOS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66033170**

Telefone: **(91) 4006-5421**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/05/2013**

Previsão de término: **12/06/2014**

Finalidade: **Misto**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES MARCA OTIS. RESSALTO QUE ESTÁ SENDO ALTERADA A ART Nº 1000026376 DEVIDO O VALOR E O PERÍODO ESTÁ ERRADO, SENDO INSERIDO O VALOR E O PERÍODO CORRETO : SEGUE: VALOR R\$ 11.760,00 VALOR GLOBAL - PERÍODO: INÍCIO: 01/05/2013 A 30/04/2014, PORÉM NA ART ATUAL SERÁ INSERIDO NO TERMINO DO CONTRATO A DATA DESTE CADASTRO, DEVIDO O SISTEMA NÃO ACEITAR ANTES DESTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

CONDOMINIO EDIFICIO VALENCIA - CNPJ: 02.654.690/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 63,64**

Pago em: **13/06/2014**

Nosso Número: **1073113**

Certidão nº 73028/2014
06/04/2016, 12:09

Chave de Impressão: DBxby7wb6BAYYZ4yAYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 20 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 73975/2014
Emissão: 30/07/2014
Validade: Indefinida
Chave: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 150595701-0

CPF: 248.341.118-57

Endereço: Rodovia AUGUSTO MONTENEGRO 5333 QD O3 CASA 34, S/N, PARQUE VERDE, Belém, PA, 66635100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000026911, 1000029500

Certidão nº 73975/2014

06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb

LAUDO TÉCNICO**CONTRATANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT.****CONTRATADA: HEXCEL TECNOLOGIA E M A LTDA.****CNPJ: 10.599.628/0001-09****Registro no CREA: 8400EMPA****DADOS DO SERVIÇO:**

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças novas e originais em substituição as que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado, nos 2 (dois) Elevadores Marca Atlas Schindler do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**Início: 01/01/2013****Fim: 30/05/2014****RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.**

Engenheiro Mecânico.

Registro no CREA: 12171-D/PA

Responsável técnico da HEXCEL Tecnologia e M A Ltda.

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados na manutenção predial preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem os 2 Elevadores Marca Atlas Schindler registrados no CREA do Pará de acordo com a ART n.º 1000026911 do condomínio do Edifício Vermont, no estado do Pará.

Todos os serviços foram executados pela profissional Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.



1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73975/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73975/2014
06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará, para O Condomínio do Edifício Vermont, localizado na Rua Dos Pariquis, nº 3180, bairro Cremação, Belém -PA.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTE LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 12.171D PA/1000026911, de 04/06/2014;
2. Coleta de informações junto à CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos materiais específicos para cada instalação, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos no Atestado Técnico emitido pela CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT – CNPJ: 02.968.784/0001-71, endereço: Rua Dos Pariquis, nº 3180, Cremação, Belém - Pará, assinado pelos representante do CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT, Sr. Alvaro Tandaya.

DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de manutenção, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém (PA), 04 de junho de 2014.



Clay Luiz S. Araújo

Clay Luiz Santos Araújo.
Engenheiro Mecânico.
Registro no CREA: 16838-D/PA

CARTÓRIO VAL-DE-CÃES
 Reconheço como semelhante a(s)
 assinatura(s) de *Clay Luiz Santos Araújo*
 em (PA), *04/06/2014*
Denise Batista Tapajós
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73975/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73975/2014
06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ- 10.599.628/0001-09, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Avenida Augusto Montenegro, nº 20, Parque Verde, por intermédio de seu responsável técnico-Engenheiro Mecânico **HUGO SANTOS CONCEIÇÃO** inscrito no CREA/PA sob o registro 12.171-D, executou e vem executando através do Contrato nº MGT-360/05, os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, aplicação de materiais de consumo, componentes e/ou acessórios instalados nas dependências do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT**, sob o CNPJ, 02.968.784/0001-71, situado na Ruas dos Paraisos, 3180, Cremação, Belém-PA, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em detrimento a sua idoneidade administrativa, comercial e técnica, inclusive quanto ao fornecimento e aplicação de peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme relação abaixo;

QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO
02	ELEVADOR	ATLASSHINDLER	EXCEL

✓ Segue em anexo a relação e fornecimento de peças e materiais aplicados no período de contrato, conforme anexo;

02.968.784/0001-71

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT

Ruas dos Paraisos, 3180

Cremação, Belém-PA

Belém, 18 de Julho de 2014.

Condição

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT

Nome: Adilson Práximo

CPF: 132.758.663-34

Assinatura

HEXCEL
Tecnologia e Meio Ambiente Ltda
Rua dos Paraisos, 3180
Engº Mecânico
CREA-PA/12171-D
ENG. HUGO SANTOS CONCEIÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73975/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73975/2014
06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas

SERVIÇOS EXECUTADOS NOS ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES:

- ✓ Fornecimento e instalação de placa JVC
- ✓ Limpeza geral e lubrificação na casa de máquinas.
- ✓ Ajuste nas torrentas de compensação do elevador social.
- ✓ Limpeza geral e lubrificação nos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e instalação de 04 roldanas da porta de cabina elevador de serviço.
- ✓ Ajuste e lubrificação no freio mecânico dos dois elevadores.
- ✓ Limpeza geral na máquina de tração dos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e instalação de 01 par de lona de freio para o elevador social.
- ✓ Fornecimento e instalação de 04 roldanas da porta de cabina elevador social.
- ✓ Equalização dos cabos de tração dos elevadores.
- ✓ Ajuste nas portas de pavimento dos dois elevadores.
- ✓ Fornecimento e substituição de 01 contactor de força do elevador de serviço.
- ✓ Limpeza geral no poço dos dois elevadores.
- ✓ Limpeza geral na caixa de comda dos dois elevadores.
- ✓ Repara nas botoeiras de pavimento dos dois elevadores.

02.968.78-1/0001-71
 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT
 Rua dos Vereadores, 3180
 GUARAPUAVES - PR - 83200-000
 Alvaro G. Tanziya Neto
 132.752.402-34

Belém, 18 de Julho de 2014.

HEXCEL
 Tecnologia e Meio Ambiente Ltda
 Rua Santos Conceição
 ENG. HUGO S. FERREIRA
 CREA - PA 12171 - 0

Nome: _____
 CPF: _____
 Função: Síndico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 73975/2014, emitida em 06/04/2016



Certidão nº 73975/2014
 06/04/2016, 12:07
 Chave de impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000026911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT**

CPF/CNPJ: **02.968.784/0001-71**

RUA DOS PARIQUIS

Nº: **3180**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66040320**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3249-3450**

Email:

Contrato: **MGT-360 13**

Celebrado em: **01/01/2013**

Valor: **R\$ 21.120,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE BAIXA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT**

CPF/CNPJ: **02.968.784/0001-71**

RUA DOS PARIQUIS

Nº: **3180**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66040320**

Telefone: **(91) 3249-3450**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/01/2013**

Previsão de término: **31/12/2014**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 2 ELEVADORES MARCA ATLAS SCHINDLER

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT - CNPJ: 02.968.784/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **04/06/2014**

Nosso Número: **1067927**

Certidão nº 73975/2014
06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000029500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **150595701-0**

Empresa contratada: **HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT**

CPF/CNPJ: **02.968.784/0001-71**

RUA DOS PARIQUIS

Nº: **3180**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66040320**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3249-3450**

Email:

Contrato: **MGT 360 13**

Celebrado em: **01/01/2013**

Valor: **R\$ 10.560,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇO EXECUTADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT**

CPF/CNPJ: **02.968.784/0001-71**

RUA DOS PARIQUIS

Nº: **3180**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66040320**

Telefone: **(91) 3249-3450**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/01/2013**

Previsão de término: **12/06/2014**

Finalidade: **Misto**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	2,00	un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 ELEVADORES MARCA ATLAS SCHINDLER. RESSALTO QUE ESTÁ SENDO ALTERADA A ART Nº 1000026911 DEVIDO O VALOR E O PERÍODO ESTÁ ERRADO, SENDO INSERIDO O VALOR E O PERÍODO CORRETO : SEGUE: VALOR R\$ 10.560,00 - PERÍODO: INICIO: 01/01/2013 A 31/12/2013, PORÉM NA ART ATUAL SERÁ INSERIDO NO TERMINO DO CONTRATO A DATA DESTE CADASTRO, DEVIDO O SISTEMA NÃO ACEITAR ANTES DESTES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT - CNPJ: 02.968.784/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 63,64**

Pago em: **13/06/2014**

Nosso Número: **1073098**

Certidão nº 73975/2014
06/04/2016, 12:07

Chave de Impressão: Z0c73Y33dcdw2WBbBwZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2016 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 146826/2017
Emissão: 14/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: C911a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO
Registro: 150595701-0
CPF: 248.341.118-57
Endereço: Rua Augusto Montenegro, 5333, Quadra 03 Casa 34, Parque Verde, Belém, PA, 66635110
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 12/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZ
Data de Formação: 15/01/1998

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20170210852

Certidão nº 146826/2017
14/08/2017, 13:23
Chave de Impressão: C911a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES HEXCEL, CNPJ: 10.599.628/0001-09, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito a Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde, através de seu engenheiro mecânico HUGO SANTOS CONCEICAO CREA/PA 12.171-D, fornecimento e montagem de 01 (uma) Plataforma Hidráulica Elevatória para pessoas com mobilidade reduzida, conforme descrito abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacidade técnica, até a presente data.

DADOS DO SERVIÇO:

Contrato Nº 279/2016

1. Objeto do contrato: Fornecimento e montagem de 1 Plataforma Hidráulica Elevatória
2. ART: PA20170210852
3. Empresa contratada: ELEVADORES HEXCEL.
CNPJ: 10.599.628/0001-09

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 20 Km 6,0 – Bairro Parque Verde – Belém/PA

CEP: 66.635-110

Registro CREA/PA: 8400EMPA

4. Contratante dos Serviços: ESTRATEGO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA -ME.
 5. CNPJ Contratante: 22.528.231/0001-05
 6. Período de Execução: 19/05/2016 a 01/07/2016
- Endereços dos Serviços: TV Francisco Caldeira Castelo Branco, 834 – São Brás

Belém/PA

CEP: 66063-223

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Quant.	Descrição	Capacidade	Marca/Modelo
1	Plataforma Hidráulica Elevatória	03 passag./250kg	HEXCEL/HDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 146826/2017, emitida em 14/08/2017



Certidão nº 146826/2017
14/08/2017, 13:23

Chave de Impressão: C911a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017 e contém 7 folhas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Identificação: Hugo Santos Conceição, engenheiro mecânico, registro 12.171-D CREA/PA.
2. Nível de Atuação: Engenheiro responsável de todas as atividades técnicas da empresa ELEVADORES HEXCEL.
3. Período: 19/05/2016 a 01/07/2016
4. Atividades: Gerenciamento e Supervisão das atividades técnicas de montagem, manutenção e reparação de elevadores, plataformas e escadas rolantes.

Belém, 01 de junho de 2017.

Conduru

ESTRATEGU SISTEMA EDUCACIONAL LTDA -ME

Nome: Hugo Henrique da Silva

CPF: 866.463.112-34

ARTÓRIO CONDURU
 Reconheço por semelhança a(s) (03)
 Firma(s) com a seta. (*Conduru*)
Hugo Henrique da Silva
 Belém, **01 AGO 2017**
 AL. **ALTA MAGNITI SUPREMAI HUBIKTA**
 VÁLIDO SOMENTE PARA O SELO
 Nº **016.506.524**

ALTA MAGNITI SUPREMAI HUBIKTA
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 146826/2017, emitida em 14/08/2017



Certidão nº 146826/2017
 14/08/2017, 13:23
 Chave de Impressão: C911a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017 e contém 7 folhas

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: ESTRATEGO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA-ME
CNPJ: 22.528.231/0001-05

CONTRATADA: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP.
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Registro no CREA: 0000919-2

DADOS DO SERVIÇO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação de serviço de Fornecimento e Montagem de 1(um) elevador tipo Plataforma Cabinada Hidráulica PPNE (Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais), conforme Norma ABNT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início: 19/05/2016
Fim: 01/07/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.

Engenheiro Mecânico.
 Registro no CREA: 12.171D /PA RNP: 150595701-0
 Responsável técnico da Elevadores Hexcell Ltda

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados no Fornecimento e Montagem de 1(um) elevador tipo Plataforma Cabinada Hidráulica PPNE (Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais), conforme Norma ABNT.

Todos os serviços foram executados pelo profissional Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesto dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 146826/2017, emitida em 14/08/2017



Certidão nº 146826/2017
 14/08/2017, 13:23

Chave de Impressão: C911a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017 e contém 7 folhas

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 834 – Bairro São Brás Cep: 660632-23.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTE LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica PA20170210852 de 22/06/2017.
2. Coleta de informações junto a **ESTRATEGICO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA ME** e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos serviços contratados, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos no Atestado Técnico emitido pelo próprio contratante.

DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de Fornecimento e Montagem, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém (PA), 27 de Julho de 2017.

Condura

Clay Luiz Santos Araújo

Clay Luiz Santos Araújo
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 16.838 D/Pa.

Clay Luiz Santos Araújo



2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 146826/2017, emitida em 14/08/2017



Certidão nº 146826/2017
14/08/2017, 13:23

Chave de Impressão: C911a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170219573

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170172376
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: 150688634-8

2. Contratante

Contratante: **HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

CPF/CNPJ: 10.599.628/0001-09

Complemento: **KM 6**

Nº: 20

Cidade: **BELÉM**

Bairro: **PARQUE VERDE**

País: **Brasil**

UF: **PA**

CEP: 66635110

Telefone: (91) 0000-0000

Email:

Contrato: 279/2016

Celebrado em: 27/07/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ESTRATEGICO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA - ME**

CPF/CNPJ: 22.528.231/0001-05

TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO

Nº: 834

Complemento:

Bairro: **SÃO BRÁS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66063223

Telefone: (91) 98217-0111

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: 27/07/2017

Previsão de término: 31/07/2017

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 1 ELEVADOR TIPO PLATAFORMA CABINADA HIDRÁULICA PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CONFORME ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº PA20170210852

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belen *84* de *JULHO* de *2017*

Condutor
Clay Luiz Santos Araujo
CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO - CPF: 588.595.352-04

Local

data

HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA - CNPJ: 10.599.628/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/07/2017



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b8Za9
Impresso em: 31/07/2017 às 09:25:33 por: , ip: 181.222.64.6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 146826/2017, emitida em 14/08/2017



Certidão nº 146826/2017
14/08/2017, 13:23
Chave de Impressão: C911a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170210852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160121656
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO SANTOS CONCEICAO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

RNP: **150595701-0**
Registro: **000000919-2**

2. Contratante

Contratante: **ESTRATEGICO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA - ME**
TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: **22.528.231/0001-05**
Nº: **834**

Complemento:

Bairro: **SÃO BRÁS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66063223**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 98217-0111**

Email:

Contrato: **279/2016**

Celebrado em: **19/05/2016**

Valor: **R\$ 32.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/08/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE FORMA INTEGRAL.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ESTRATEGICO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA - ME**
TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: **22.528.231/0001-05**
Nº: **834**

Complemento:

Bairro: **SÃO BRÁS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66063223**

Telefone: **(91) 98217-0111**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/05/2016**

Previsão de término: **01/07/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	1,00	un
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR	1,00	un

5. Observações

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 1 ELEVADOR TIPO PLATAFORMA CABINADA HIDRÁULICA PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS), CONFORME NORMA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO SANTOS CONCEICAO - CPF: 248.341.118-57

Local

data

ESTRATEGICO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA - ME - CNPJ:
22.528.231/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **22/06/2017**

Nosso Número: **2825249**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200396/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **HUGO SANTOS CONCEICAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO SANTOS CONCEICAO**
 Registro: **1505957010PA** RNP: **1505957010**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **PA20160128124** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2016 Baixada em: 04/11/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

Contratante: **CONDOMINIO PORTO BELLO RESIDENCE** CPF/CNPJ: **23.302.090/0001-70**
 Endereço do contratante: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: 3377
 Complemento: CONDOMINIO PORTO BELLO RESIDENCE Bairro: PARQUE VERDE
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66635110
 Contrato: MGP 712/15 Celebrado em: 01/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: 3377
 Complemento: CONDOMINIO PORTO BELLO RESIDENCE Bairro: PARQUE VERDE
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66635110
 Data de início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 31/07/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CONDOMINIO PORTO BELLO RESIDENCE CPF/CNPJ: 23.302.090/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 4.00 unidade;**

Observações

Assistência Técnica em 4 (quatro) Elevadores Marca HEXCEL Modelo VVVF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200396/2019
03/12/2019, 13:07
WW60Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WW60Z





CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE
 Av. Augusto Montenegro, 3377, Tenoné, 66820-000, Belém/PA
 CNPJ/MF: 23.302.090/0001-70
 E-mail: porto8bello@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, CNPJ nº 10.599.628/00001-09, estabelecida em Belém no estado do Pará sito à Rua Diogo Moia 868 – Bairro: Umarizal - Belém/PA, através de seu engenheiro mecânico, o sr. Hugo Santos Conceição, CREA/PA 12.171 D – RNP 15059501-0, executou os serviços descritos abaixo, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacitação técnica.

DADOS DO SERVIÇO:

Contrato nº MGP 712/15

ART CREA Nº PA 20160128124

1. Objeto do contrato: Contrato de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção e conservação de 04 (quatro) elevadores marca HEXCEL, instalados no Condomínio PORTO BELLO RESIDENCE, localizado na Av. Augusto Montenegro nº 3.377.
2. Empresa contratada Elevadores Hexcel LTDA EPP, CNPJ: 10.599.628/0001-09, endereço: Rua Diogo Moia nº 868 - Bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-170, Registro CREA/PA 8400EMPA
3. **Contratante dos serviços: CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE – CNPJ: 23.302.090/0001-70**
4. Período de execução dos serviços: 01/06/2016 A 31/07/2018
5. Endereço onde foram executados os serviços: Condomínio PORTO BELLO RESIDENCE, localizado na Av. Augusto Montenegro nº 3.377 – Belém/PA
6. Descrição dos serviços: serviços de manutenção e conservação em 04 (quatro) elevadores marca HEXCEL, MODELO VVVF, capacidade 8 passageiros.

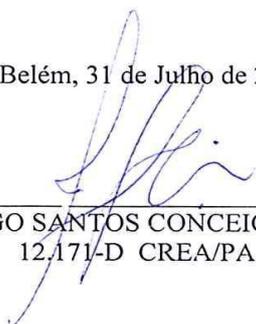
Responsável Técnico:

1. Identificação: Hugo Santos Conceição, engenheiro mecânico, registro 12.171-D CREA/PA, RNP 150595701-0
2. Nível de atuação: Engenheiro responsável por todas as atividades técnicas da empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP
3. Atividades: Gerenciamento e supervisão das atividades técnicas de instalação, manutenção e reparação de elevadores, plataformas e escadas rolantes.


 CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE
 NOME: PAULO LUIZ DA SILVA FURTADO
 CPF: 755738222-68

Paulo Furtado
 Síndico-Condomínio Porto Bello Residence
 CNPJ: 23.302.090/0001-70

Belém, 31 de Julho de 2018


 HUGO SANTOS CONCEIÇÃO
 12.171-D CREA/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 200396/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 200396/2019
 03/12/2019, 17:19
 Chave de impressão: WW60Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE.

CONTRATADA: ELEVADORES HEXCEL.
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Registro no CREA: 8400EMPA

DADOS DO SERVIÇO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de prestação continuada de serviços de Assistência Técnica em 4 elevadores marca Hexcel modelo VVVF

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início: 01/06/2016
Fim: 31/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Santos Conceição.
 Engenheiro Mecânico.
 Registro no CREA: 12171-D/PA
 Responsável técnico da ELEVADORES HEXCEL

OBJETO:

O presente laudo destina-se a garantir a qualidade técnica dos serviços executados no serviço de assistência técnica em 04(quatro) elevadores, com mão de obra inclusa, marca HEXCEL (descritos acima), realizado no CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE, registrado no CREA do Pará de acordo com a ART n.º PA20160128124.

Todos os serviços foram executados pelo profissional Engenheiro Mecânico HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, que vem neste momento pleitear o atesta dos serviços executados e concluídos no prazo contratual.

O procedimento técnico aplicado neste laudo está de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos estritos postulados em observância dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

Clay Luiz
 Engº Mecânico
 FSCMPa. Mat 6193
 CREA 16.838 D/PA

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 200396/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 200396/2019
 03/12/2019, 17:19

Chave de impressão: WW60Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 3 folhas



LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços foram executados em Belém, estado do Pará, no CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE, situada na Avenida Augusto Montenegro, 3377 – Bairro Parque Verde – Belém/PA, através do contrato MGP 71215.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSO OBJETO DESTE LAUDO TÉCNICO:

1. Apreciação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica PA20190441643
2. Coleta de informações junto à **CONDOMINIO PORTO BELLO RESIDENCE** e com os demais envolvidos na conferência dos serviços executados;
3. Análise criteriosa dos serviços executados com o fornecimento dos materiais específicos para cada instalação, obedecendo rigorosamente aos serviços e quantidades descritos – no Atestado Técnico emitido pela **CONDOMINIO PORTO RESIDENCE**.

DO PARECER DO CONTRATANTE:

A Contratante relata que está satisfeita pela qualidade dos serviços de manutenção, forma e normas com que foram conduzidos os serviços correlatos, emitindo o Atestado de Capacidade Técnica, e nada tendo a questionar ou sugerir para melhorias no que está concluído.

CONCLUSÃO:

Depois de verificar todos os itens necessários a um Relatório Conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste Laudo Técnico está de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e tendo no bojo de sua concepção e execução a plena capacidade técnica de executar.

Belém (PA), 04 de novembro de 2019.

Clay Luiz
Engº Mecânico
FSCMP Mat 6193
CREA 16.838 D/PA

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO
ENGENHEIRO MECÂNICO – ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO.
CREA PA1506888348

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 200396/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 200396/2019
03/12/2019, 17:19
Chave de Impressão: WW60Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 3 folhas

2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190441643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico
 CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 RNP: 1506888348
 Registro: 1506888348PA

2. Dados do Contrato
 Contratante: HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO
 Complemento: KM 6
 Cidade: BELÉM
 Bairro: PARQUE VERDE
 UF: PA
 CEP: 66635110
 CPF/CNPJ: 10.599.628/0001-09
 Nº: 20
 Contrato: MGP 712/15
 Celebrado em: 01/06/2016
 Valor: R\$ 1.000,00
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO
 Complemento:
 Cidade: BELÉM
 Data de Início: 04/01/2017
 Finalidade: Hoteleiro
 Proprietário: CONDOMÍNIO PORTO BELLO RESIDENCE.
 Bairro: PARQUE VERDE
 UF: PA
 CEP: 66635110
 Previsão de término: 05/11/2019
 Coordenadas Geográficas: 0, 0
 Código: Não especificado
 Nº: 3377
 CPF/CNPJ: 23.302.090/0001-70

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO	4,00	un
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS -> #360 - ELEVADORES		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 LAUDO TÉCNICO REFERENTE A SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 0 ELEVADORES MARCA HEXCEL MODELO VVVF. CONFORME ART DE REGISTRO INICIAL Nº PA20160128124.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
 - Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Belém, data: 04 de novembro de 2019
 Assinatura: Clay Luiz Santos Araujo
 Engº Mecânico
 CREA 16.838 / PA
 CPF: 588.595.352-04
 HEXCEL TECNOLOGIA EM A LTDA - CNPJ: 10.599.628/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 04/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 5501251

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 595xY
 Impresso em: 05/11/2019 às 09:16:04 por: ip: 177.179.37.10

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 200396/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 200396/2019
 03/12/2019, 17:19
 Chave de impressão: WW60Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 3 folhas



0103/00009

Bruno Coelho
Contabilidade

CONTRATO DE TRABALHO

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre partes, de um lado, HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, empresa estabelecida na Rodovia - Augusto Montenegro, 20, Belém a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e, de outro lado, Hugo Santos Conceição, titular da CTPS No 0082223.00057-RJ a seguir denominada simplesmente **EMPREGADO**, fica justo e contratado o que segue:

1-OBJETO: O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de Administrador.

2-SALÁRIO: A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços por esse prestados, o salário de **hum mil novecentos reais**.

2.1- A empregadora, a seu exclusivo arbítrio e sem qualquer caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a devida compensação do respectivo valor na contraprestação normal ou em haveres de toda e qualquer natureza.

3-HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO : O empregado cumprirá o seguinte horário, em regime de compensação ou não: De segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h com 2 horas de intervalo para almoço e descanso. E aos sábados das 08:00h às 12:00h.

4-RECUPERAÇÃO DE TEMPO PERDIDO: Nos casos previstos no art. 61 Parágrafo 3o, da Consolidação das Leis do Trabalho, será facultada à empregadora o uso do direito do tempo perdido.

5-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: O equipamento de proteção individual que for entregue ao empregado pela empregadora, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado e, ao término do contrato, devolvido a empregadora em perfeitas condições de conservação.

5.1-A danificação de tal material, em decorrência de uso indevido, ou a não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o empregado ao pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo, em vigor na data de sua substituição ou do término do pacto - laboral.

6-DESCONTOS: A empregadora poderá descontar dos haveres do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

7-VALE TRANSPORTES: Caso o empregado faça uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência - trabalho e vice-versa, deverá solicitar à empregadora, por escrito e contra - recibo, o fornecimento de vale transporte.

8-VIGÊNCIA: O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data até 15/06/2014, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões, em cujo termo estará extinto, sem que caiba a qualquer das partes aviso prévio ou indenização.

8.1-Este contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

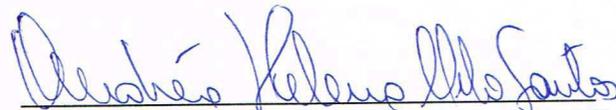
9-DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1-Ao término do prazo pactuado e permanecendo o empregado no desempenho de suas atribuições transformar-se a o presente contrato em de prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

9.2-As partes elegem o foro de Belém, como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam consoante os ditames legais.

Belém, 2 de maio de 2014



HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP Hugo Santos Conceição

TESTEMUNHA: Andréa Helena Melo Santos
ELEVADORES HEXCEL
CNPJ: 10.599.628/0001-09

TESTEMUNHA: _____

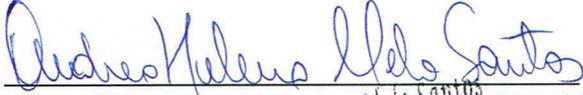
10.599.628/0001-09
ELEVADORES HEXCEL EIRELI-EPP
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
KM-06 Nº 20
CEP: 66.635-110
PARQUE VERDE
BELÉM/PA

0103/00009

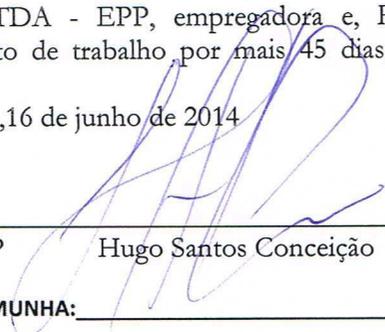
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIÊNCIA

Entre HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, empregadora e, Hugo Santos Conceição, empregado, fica ajustada a prorrogação do contrato de trabalho por mais 45 dias, ou seja até 30/07/2014, mantidas as demais cláusulas contratuais.

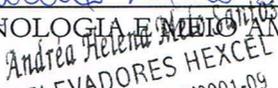
Belém, 16 de junho de 2014



HEXCEL TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP


Hugo Santos Conceição

TESTEMUNHA: _____


ANDREA HELENA ALMEIDA
ELEVADORES HEXCEL
CNPJ: 10.599.628/0001-09

TESTEMUNHA: _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, empresa estabelecida na Rodovia - Augusto Montenegro, 20, CEP: 66635110, Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.628/0001-09, doravante denominada **EMPREGADORA**, e, de outro lado, Hugo Santos Conceição, titular da CTPS No 0082223.00057-RJ, nacionalidade brasileiro, natural de Salvador, estado civil Casado, residente e domiciliado na Rodovia - Augusto Montenegro, 5333, CEP: 66635110, Belém, doravante denominado(a) **EMPREGADO**, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, o horário de trabalho do(a) funcionário(a) acima qualificado(a), de 08hs. às 18hs, de segunda a quinta, de 08hs às 17hs sexta, ambas com interlavo de almoço de 01hs, e folga aos sábados.

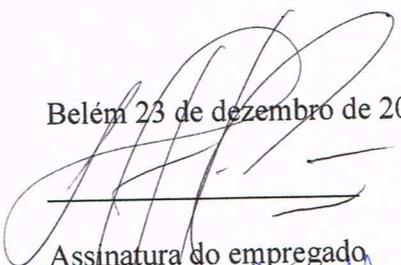
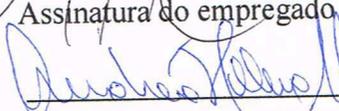
Alterado para 08hs às 18hs, de segunda a sexta com interlavo de almoço de 2hs e 08hs às 12hs, aos sábados.

Cláusula Segunda: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula se condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém 23 de dezembro de 2014.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Andréa Helena Melo Santos
ELEVADORES HEXCEL
CNPJ: 10.599.628/0001-09

10.599.628/0001-09
ELEVADORES HEXCEL EIRELI-EPP
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO
KM-06 Nº 20
CEP: 66.635-110
PARQUE VERDE
BELÉM/PA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0103 - Elevadores Hexcel EIRELI - EPP
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 20
Bairro : Parque Verde **Cidade:** Belém **UF:** PA **CNPJ:** 10.599.628/0001-09
Data de Emissão: 20/01/2016 **Hora:** 14:20

Autenticação



Nome: Hugo Santos Conceição **Matricula:** 00009

Filiação: Pai :
Mãe : Dulcelina Santos Conceição

Cart. Profissional / Série : 0082223.00057-RJ **Data CTPS :** 21/10/1986
Cart. Reservista : 010172382417 **Categoria :**
Título de Eleitor : 74954890302 **Ex. Admissional :** **Ex.Médico :**
Cart. Identidade : 12166 **Emissão :** 17/05/2002 **Org.Emissor :** CREA/PA
C.P.F : 248.341.118-57 **P.I.S :** 12473046117 **Data Cad.PIS :**

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: **Sigla Conselho:** **Nº.Registro:** **Região do Registro:**

Data de Nascimento : 30/11/1968 **Estado Civil :** Casado(a) **Grau Instrução :** 09-Superior Completo
Local Nascimento : Salvador - BA **Nacionalidade :** 01058 **Sexo :** Masculino
Cor : Parda **Altura :**
Cabelos : Preto **Olhos :** Pretos **Defeitos :**
Endereço Atual : Rodovia Augusto Montenegro 5333 **Bairro :** Parque Verde
Cidade : Belém **Estado :** PA **CEP :** 66635-110

Quando Estrangeiro

Naturalizado: **Filhos Brasileiros:** **N.º de Filhos:** **Data de Chegada :** **Nº.Cart.Mod.19:**
Nº.Reg.Geral: **Validade Cart. Ident.:** **Tipo de Visto:** **Validade Carteira de Trabalho:**

Data Admissão: 02/05/2014 **Data Opção FGTS:** 02/05/2014 **Forma Pagamento:**
Cargo Atual: Engenheiro Mecânico **Salário Atual:** R\$ 8.800,00 **Tipo Salário:** Mensalista
Local Trabalho: Belém **Membro CIPA:** Não

Dependentes

Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Parentesco				
Vinicius Melo Santos	06/06/2007	Sim	Sim	
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.				
Vitor Hugo Melo Santos	11/11/2004	Sim	Sim	
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.				

Férias

Período Aquisitivo: a **Período Gozo:** a

Alteração de Cargos/Salários

Data	Cargo	Salário	Observação
01/06/2014	Engenheiro Mecânico	1.900,00	001 - Convenção Coletiva de Trabalho
01/08/2014	Engenheiro Mecânico	6.154,00	003 - Aumento Espontâneo
01/06/2015	Engenheiro Mecânico	6.738,63	001 - Convenção Coletiva de Trabalho
01/01/2016	Engenheiro Mecânico	8.800,00	003 - Aumento Espontâneo

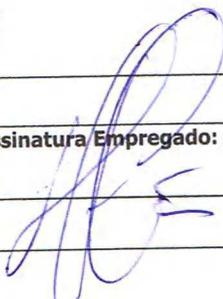
Contribuição Sindical:

Competência: 2014 **Valor da Contribuição:** R\$ 63,33
Competência: 2015 **Valor da Contribuição:** R\$ 205,97

Movimentos/Afastamentos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 02/05/2014 e 15/06/2014
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 16/06/2014 e 30/07/2014
Reajuste Salarial 02/05/2014 e 30/07/2014

Anotações Gerais

Data de Saída : **Assinatura Empregador** **Assinatura Empregado: Admissão** **Assinatura Empregado : Desligamento**
Ex.Demissional :   _____
Cod. Afastamento : _____



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150595701-0



Nome
 HUGO SANTOS CONCEICAO

Filiação
 DULCELINA SANTOS CONCEICAO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 248.341.118-57 00094590773 DETRAN/PA H

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 30/11/1968 SALVADOR BA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PA 15/09/2011 17/05/2002

Ass. Presidente Registro no Crea
 [Assinatura] 12171D PA



Título Profissional
 Engenharia Mecânica

Ass. do Profissional
 [Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

X



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

057 RJ

Série



Polegar Direito

822223

Número



Hugo Santos Conceição
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Hugo Santos
Conceição
 Loc. Nasc. B. A.
 Est. B. A. Data 30/11/68
 Filiação Antônio Carlos
Conceição
 Est. Civil solteiro Doc. N.º 48.236
 Fls. 68 Liv. 3ES Reg. Civil RJ
 Outro doc. prof. RJ
 Situação Militar: Do
 N.º 081-086 Orgão prof. RJ Est. RJ
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obj. _____
 Data Emissão 21/10/86 RJ
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____

29.739.737/0011-84
Empregador **ELEVADORES OTIS LTDA.**

Rua **Rua Jerônimo Pimentel Nº 918**
Município **Umarizal - CEP. 66.055-000**

Esp. do estabelecimento **Belém-Pará**
Cargo **GERENTE DE FILIAL**

C.B.O. n.º
Data admissão **14** de **OUTUBRO** de **2002**

Registro n.º Fls/Ficha
Remuneração especificada **R\$ 4.600,00**
(QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

~~P.P. ELEVADORES OTIS LTDA.~~
~~Ass. do empregador ou a rogo c/ test.~~

1.º
2.º

Data saída **17** de **setembro** de **2003**

P.P. ELEVADORES OTIS LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

Empregador **Hexcel Tecnologia e Meio Ambien-
te Ltda - EPP**

Rua **Rod. Augusto Montenegro** N.º **20**
Município **Belém** Est. **Pará**

Esp. do estabelecimento
Cargo **Administrador**

C.B.O. n.º **2521.05**
Data admissão **02** de **Maio** de **2014**

Registro n.º Fls/Ficha
Remuneração especificada **R\$ 1.900,00**

(Um mil e novecentos reais)
Andréa Santos
ELEVADORES HEXCEL
CPF: 10.505.5287000-100
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

Aumentado em 01/08/01 Para Cr\$ 3.813,99
 Na função de Sup. Geral Strueto
 C.B.O. 214405 por motivo de Reclassificação
Exato

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A~~

Aumentado em 01/09/01 Para Cr\$ 4.195,39
 Na função de Acondicionista
 C.B.O. 214405 por motivo de Acordo

Assinatura do empregador

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A~~

Aumentado em 01/08/14 Para Cr\$ 6.154,00
 Na função de Engenheiro Mecânico
 C.B.O. 214405 por motivo de Aumento
Exponencial

~~ELEVADORES HEXCEL~~

Aumentado em 01/08/13 Para Cr\$ 738,63
 Na função de A mesma
 C.B.O. 214405 por motivo de Convenção
Coletiva

~~ELEVADORES HEXCEL~~

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Aumentado em 01/01/16 Para Cr\$ 8.800,00
 Na função de A mesma
 C.B.O. 214405 por motivo de Aumento
Exponencial

~~ELEVADORES HEXCEL~~

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ 89.370,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. 214405 por motivo de Convenção
Coletiva

~~ELEVADORES HEXCEL~~

Assinatura do empregador
 CPF: 454.503.903-00

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ 89.540,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. 214405 por motivo de Convenção
Coletiva

~~ELEVADORES HEXCEL~~

Assinatura do empregador
 CPF: 454.503.903-00

Aumentado em 01/06/13 Para Cr\$ 89.730,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. 214405 por motivo de Convenção
Coletiva

~~ELEVADORES HEXCEL~~

Assinatura do empregador
 CPF: 454.503.903-00

Aumentado em 01/08/01 Para Cr\$ 3.813,99
 Na função de Sup. Geral Serviços
 C.B.O. 214405 por motivo de Reestruturação

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A~~

Aumentado em 01/09/01 Para Cr\$ 4.195,39
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Acordo

Assinatura do empregador

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A~~

Aumentado em 01/08/14 Para Cr\$ 6.154,00
 Na função de Engenheiro Mecânico
 C.B.O. 214405 por motivo de Aumento Espontâneo

ELEVADORES HEXCEL

Aumentado em 01/06/17 Para Cr\$ 7.38,63
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Començação

ELEVADORES HEXCEL

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Aumentado em 01/01/16 Para Cr\$ 8.800,00
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Aumento Espontâneo

ELEVADORES HEXCEL

Aumentado em 01/01/18 Para Cr\$ 9.370,00
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Començação

ELEVADORES HEXCEL

Aumentado em 01/01/18 Para Cr\$ 9.540,00
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Començação

ELEVADORES HEXCEL

Aumentado em 01/06/18 Para Cr\$ 9.730,00
 Na função de A. Manutenção
 C.B.O. 214405 por motivo de Començação

ELEVADORES HEXCEL

CPF: 454.503.903-00

Gozou férias relativas ao período de 1998/1999
de 13/03/00 a 01/04/00

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES OTIS SCHINDLER S/A~~

Gozou férias relativas ao período de 1999/2000
de 02/01/01 a 21/01/01

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES OTIS SCHINDLER S/A~~

Gozou férias relativas ao período de 2000/2001
de 04/06/01 a 23/06/01

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES OTIS SCHINDLER S/A~~

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2001/2002
de 03/06/02 a 22/06/02

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES OTIS SCHINDLER S/A~~

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003
de indenizada por rescisão

P.P. ELEVADORES OTIS LTDA.
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
de 05/02/16 a 01/03/16

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES HEXCEL~~
Andréa Helena Melo Santos

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016
de 01/04/17 a 30/04/17

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES HEXCEL~~
Andréa Helena Melo Santos

Gozou férias relativas ao período de 2016/2017
de 02/04/18 a 01/05/18

~~Assinatura do empregador~~
~~ELEVADORES HEXCEL~~
Andréa Helena Melo Santos

Gozou férias relativas ao período de 2017/2018
de / / a / /

Assinatura do empregador



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE HUGO SANTOS CONCEIÇÃO CONCLUIU O TREINAMENTO DE NR-10 / TRABALHO COM ELETRICIDADE EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, TENDO DURAÇÃO DE 8 HORAS CONFORME A NR - 10, PORTARIA DO MTPS APROVADA PELA PORTARIA DA 508/2016.

NR 10

Belém, 11 de Novembro de 2019

Hugo Santos Conceição

ENG. MECÂNICO
CREA/PA; 12171D



Glayton da Silva Corrêa
Coordenação Técnica
Assessoria em Segurança do Trabalho
Reg. MTE/PA-0026379

Glayton da Silva Correa

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL INST. DE APH
INST. DE ESPAÇO CONFINADO REG. MTE.
002637.9

CONTEÚDO

- 1 - INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE ENERGIA ELÉTRICA: GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO.
- 2 - RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.
- 3 - TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
- 4 - MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
- 5 - NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS
- 6 - REGULAMENTAÇÕES DO MTE
- 7 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC
- 8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
- 9 - ROTINAS DE TRABALHO
- 10 - DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 11 - RISCOS ADICIONAIS
- 12 - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
- 13 - ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
- 14 - PRIMEIROS SOCORROS
- 15 - RESPONSABILIDADE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 206472/2020

Emissão: 28/02/2020

Validade: 26/08/2020

Chave: Cw4y8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Registro: 0000009192

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 88.000,00

Data do Capital: 21/01/2016

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, PLATAFORMAS, ESCADAS ROLANTES, ESTEIRAS ROLANTES E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E CONSULTORIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELEVADORES, PLATAFORMAS, ESCADAS ROLANTES, ESTEIRAS ROLANTES E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL NO SEGUIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL E ATMOSFÉRICO (LAVADORES DE GASES; PRECIPITADOR; COIFAS LAVADORAS; CONTROLE DE RUÍDOS; CÂMERA DE SEDIMENTAÇÃO LÍQUIDA; BOMBA CENTRÍFUGA AUTO-ASPIRANTE). OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 20, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66635110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/08/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008400EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 1505957010

CPF: 248.341.118-57

Data Início: 06/08/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 209677/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: AdDz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: HUGO SANTOS CONCEICAO

Registro: 1505957010

CPF: 248.341.118-57

Endereço: RUA DIOGO MÓIA, 868, ELEVADORES HEXCEL, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66055170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZ

Data de Formação: 15/01/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

Registro: 0000009192

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Data Início: 06/08/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

